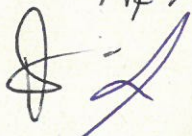


ATA

N.º 01/2021

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
26 de fevereiro de 2021**

At 3


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021:**

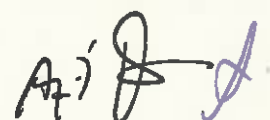
---Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Esposende e no Auditório Municipal de Esposende, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, com a fundamentação da situação excecional provocada pela pandemia de Covid-19 e as orientações legislativas e as diretrizes das autoridades de saúde, bem como o princípio da boa administração e os termos da previsão legal constante do artigo 2º da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, que procede à alteração do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, sob a presidência de José Agostinho Veloso da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal.-----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, António José Pereira Morgado e Jaqueline Casado Afonso Areias.-----

---Para além dos membros da Mesa encontravam-se presentes os seguintes membros:-----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Sandra Nair Teixeira de Sá Bernardino,
Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Otilio Silva Hipólito, em substituição de Luciana Brochado Azevedo,
Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar,
Manuel Miranda Losa,
Fernando Manuel da Silva Carvalho,
Anabela Solinho Martins,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Maria Goreti Cardoso Lima,
Carlos Jorge Vicente Capitão,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, em substituição de Manuel José Cepa Pires Carneiro,
Baltasar Almeida Costa,
José Manuel Cruz Silva,
José Maria Losa Esteves,
Elisabete Ferreira Martins Santos,
Tânia Sofia Lima Mota,
Carla Alexandra Sá Pereira Morais Miquelino,
Manuel José Sampaio Viana,
Manuel António Lima Torres Ribeiro,
Eduardo Oliveira Maia,
Mário Pires de Boaventura,
Luís António Sequeira Peixoto,
Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélíio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães e
Mário Ferreira Fernandes.

---Sendo 20 horas e 20 minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente



o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:

Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
António Sérgio Moreira Mano,
Rui Manuel Martins Pereira,
Maria Angélica Barros Tomé da Cruz,
Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa e
António Manuel da Cruz Azevedo Abreu.-----

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

01.01 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO.-----

Foi presente a ata da sessão deste órgão, realizada no passado dia trinta de novembro de 2020 e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos:-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.-----

Não participaram na votação os senhores deputados municipais Manuel Albino Penteado Neiva, Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, Carlos Jorge Vicente Capitão, Carla Alexandra Sá Pereira Morais Miquelino e Carlos Veiga Escrivães, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na sessão de 30 de novembro de 2020.-----

01.02 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, tendo neste momento referido que a mesma foi distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

01.03 – INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, Penteado Neiva, do Grupo Político do PPD/PSD, tendo feito a seguinte intervenção:

*“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara
Senhoras e Senhores Vereadores*



Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Vou apresentar um voto de pesar, em nome de todos os Grupos Políticos desta Assembleia Municipal, pelo falecimento do Prof. Dr. Rui Agonia Pereira, nos seguintes termos:

"Foi com profunda consternação que recebemos a notícia da morte do Prof. Dr. Rui Agonia Pereira, distinto Professor Catedrático e Investigador, no pretérito dia 15 de Fevereiro. Para além de uma brilhante carreira académica, recebeu várias distinções nomeadamente a medalha de Investigação pela Universidade de Brno, na república Checa, pelos seus trabalhos de grande relevo na investigação; O Prémio ISLA; Prémio Internacional "Gago Coutinho"; Louvado pelo Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian e pelo Chefe do Estado-maior do Exército. Foi-lhe atribuída pela Câmara Municipal de Esposende a Medalha de Mérito Municipal.

No seu percurso político, destaca-se a sua passagem, como Deputado, por esta Assembleia Municipal de Esposende.

Assim, esta Assembleia, na sua reunião de hoje, 26 de Fevereiro de 2021, deliberou aprovar um Voto de Pesar pelo seu falecimento e que desta deliberação seja dado conhecimento à digníssima Família."

Vou de seguida apresentar uma Moção pela reposição imediata e a tempo das eleições autárquicas das 15 freguesias do concelho de Esposende sem restrições e critérios discricionários e restritivos, nos seguintes termos:

"Em 30 de Novembro de 2018 apresentamos nesta Assembleia Municipal uma Moção apelando à reposição das 15 freguesias do concelho de Esposende numa posição clara de repúdio pela Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, implementada pela Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro, dando seguimento ao estabelecido na Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, reduziu o número de freguesias, no concelho de Esposende, de 15 para 9.

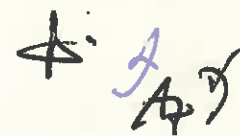
Aí foi dito que "em todos os momentos, desde a apresentação de propostas, discussão da lei, até ao projecto final, as Assembleias de Freguesia, as Juntas de Freguesia, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal sempre se mostraram contra esta decisão tomada pela Assembleia da República e Governo".

Volvidos alguns anos sobre essa Reforma, não vislumbramos resultados positivos daí advindos.

Logo em 2015, o Partido Socialista e o seu Governo, assumiram o compromisso de "corrigir os erros de extinção das freguesias a régua e esquadro e de avaliar a reorganização territorial".

Aqui nesta Assembleia manifestamos o nosso regozijo por esta atitude, mas, desde logo, retivemos uma deixa que previa que a proposta de Lei-Quadro não deveria chegar a tempo das autárquicas de 2021, aliás posição assumida pela Ministra Alexandra Leitão aquando das audições relativas ao Orçamento do Estado para 2021.

Entretanto o Governo, ouvindo a ANMP e a própria ANAFRE, preparou uma proposta para submeter a Assembleia da República onde definia os critérios para a criação, extinção e modificação de freguesias, permitindo àquelas que foram agregadas ou extintas na reforma administrativa de 2013 reverter o processo, se o quiserem. Ficamos, no entanto, sem saber o que a Senhora Ministra queria dizer quando afirmou no Parlamento que a legislação sobre



esta matéria deveria ser "geral e abstracta" e que cada freguesia que quisesse reverter o seu processo de fusão ou extinção teria de o aprovar nos órgãos locais e submeter depois o seu pedido ao parlamento, que terá que aprovar cada pretensão caso a caso, o que demoraria algum tempo.

Esquecendo as propostas dos Autarcas apresentadas em sede da ANAFRE, eis que chegamos a uma proposta de lei aprovada em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2020, documento confuso de tanto geral e abstracto que é e, sobretudo, lesivo das esperanças baseadas e criadas pelo próprio partido socialista.

i – Porque achamos que esta proposta continua a defraudar as expectativas da população do concelho de Esposende;

ii – Porque é uma proposta claramente discriminatória e restritiva;

iii – Porque, afinal, não permite, tal como era primeira intenção do governo, a recuperação das freguesias de acordo com a vontade dos seus habitantes;

iv – Porque é nosso entendimento que criar novas freguesias é bem diferente de repor as freguesias que foram extintas;

*Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, Artigo 230 do Regimento desta Assembleia Municipal, propomos à Assembleia Municipal de Esposende a apreciação e votação da presente Moção " **PELA REPOSIÇÃO IMEDIATA E A TEMPO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DAS 15 FREGUESIAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE SEM RESTRIÇÕES E CRITÉRIOS DISCRICIONÁRIOS E RESTRITIVOS** " e que esta deliberação seja dada a conhecer ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares da AR, à ANMP e à ANAFRE.*

Para melhor esclarecimento desta matéria e da posição do Grupo Político do PSD da Assembleia Municipal de Esposende, aconselhamos a leitura das Moções apresentadas em 1 de Outubro de 2012 e em 30 de Novembro de 2018. "-----

De seguida vou fazer uma intervenção política:

"Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende

Senhor Presidente da Câmara

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Começamos por felicitar o Município de Esposende pela notícia hoje divulgada na qual se conhecia que o Prémio Literário Manuel de Boaventura fora atribuído ao consagrado escritor Mia Couto. Concorreram ao prémio literário 104 obras, 13 vindas do Brasil o que denota ser este Prémio Literário um dos mais importantes do nosso país.

Felicitemos o Senhor Prof. Marcelo Rebelo de Sousa pela sua reeleição para um novo mandato na Presidência da República e, daqui, felicitamos, também, o executivo municipal pela forma segura como organizou o recente acto eleitoral.

Assistimos, estupefactos, ao grande alarido do Partido Socialista local, contra a atitude da Junta da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, por ocasião da justa homenagem prestada ao Reverendo P.e Avelino Marques, digníssimo pároco de Marinhãs. Evidenciavam o carácter laico que deveria nortear estas instituições, mas, como soi dizer-se, e o povo tem muita razão, a montanha pariu um rato. Logo de seguida, quiçá provocado por um pesar de consciência, porque de ingenuidade não acredito, assistimos a uma comunicação do líder do PS local, transmitida pelas redes sociais e não só, em posição majestática, ostentando

Handwritten signature: A. 7

como pano de fundo um crucifixo. Todos sabemos que estas coisas não são para levar a sério, mas, como há dias o PS nacional dizia “a letra tem que bater com a careta”.

Também a propósito e nesse mesmo comunicado, testemunhado por Jesus Cristo a sofrer na cruz, falava-se sobre a pandemia, sobre a testagem e sobre a vacinação. Tudo era mau e pior ficaria se não fosse a influência do seu partido. Onde estavam os homens da Secção do PS/Esposende nos momentos difíceis que exigiam coragem, resiliência, e, acima de tudo solidariedade política e capacidade de influenciar os seus pares para ajudarem o nosso concelho? Optou-se por uma estratégia da crítica destrutiva, afirmando-se de forma continuada que o Presidente da Câmara deu, e cito “nesta pandemia exemplos terríveis de falta de liderança e responsabilidade”... bradou-se a alta voz que “Esposende continuava na liderança de infecções no distrito e na região. Triste desempenho... e que Esposende reforçava a liderança de infectados por Covid no Distrito e na Região”; dizia-se ainda, e cito novamente, “que Esposende teve, e tem, uma situação das piores do país em termos de pandemia... e que não havia sinais de inversão, que nos esperavam dias sombrios”. Aliás acusava-se o Presidente da Câmara, perante a inesperada subida de casos Covid no concelho, de ficar calado, e cito, “como um rato”. E agora? Melhoraram significativamente os índices de infectados, apoiou-se a criação de um Centro de Testagem, preparou-se um Centro Colaborativo do Rastreo Covid-19, com todas as condições humanas e técnicas de forma a apoiar a Unidade de Saúde Pública, criaram-se condições para a vacinação no nosso concelho, pese embora as forças de bloqueio tenham feito tudo para o evitar. O concelho de Esposende, ao contrário de outros concelhos vizinhos, conseguiu sair da situação de extremo e muito elevado risco graças, ao civismo da sua população mas também a acções concertadas levadas a cabo pelo Executivo Municipal. Agora, afinal, quem está calado como um rato?

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara

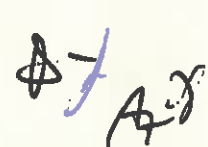
Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Todos sabemos que esta pandemia obriga a que canalizemos tudo o que for possível, todas as energias, para o seu combate, ou seja proteger a nossa população. Temos a certeza que tudo foi e está a ser feito nesse sentido. Mas, mesmo assim, o concelho continua a beneficiar de obras e melhoramentos importantes. Felicito o Executivo por apresentar a consulta pública o projecto do Parque da Cidade, esperando agora, naturalmente, os contributos dos munícipes nesta matéria. E porque falamos de áreas sensíveis e de grande impacto ambiental, lemos com agrado que vai ser requalificado o acesso ao Monte de Faro, em Palmeira, permitindo fazer aí um excelente miradouro que integrará a Rede de Miradouros da nossa Arriba Fóssil. Por todo o concelho vemos investimentos na área social, obras na rede escolar, no futuro Arquivo Municipal, para breve as obras de beneficiação do Portinho de Apúlia, requalificação na rede viária, semaforização de pontos de conflito rodoviário, novas rotundas, a criação de dois Espaços do Cidadão, em Forjães e Apúlia, o Projecto + Família, etc., etc.

Foi pena e daqui o nosso lamento na exclusão do concelho de Esposende no Plano de Recuperação e Resiliência pese embora na altura própria em que foram pedidos contributos tenham sido apresentados projectos e anseios das populações do concelho.

É claro que sempre há mais e mais para fazer, e também é verdade que há sempre quem esteja contra tudo e que afirme, constantemente, que o importante é o que ainda não foi feito. Este é,



no meu entender, o discurso de quem pretende continuar a estar indefinidamente na oposição."

Interveio de seguida o Sr. Deputado Municipal, Manuel Carvoeiro, do PCP, tendo feito a seguinte intervenção política:

*"Sr Presidente da Assembleia Municipal,
Sr Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Senhoras trabalhadoras de apoio a esta Assembleia,
Minhas Senhoras e meus Senhores,*

*No dia 06 de março de 1921 foi fundado o Partido Comunista Português (PCP).
É com profundo orgulho que o PCP comemora o seu centenário sob o lema Liberdade,
Democracia, Socialismo - o Futuro tem Partido.*

*Evocar os 100 anos do Partido Comunista Português significa falar da história deste Partido
que se cruza com a história de Portugal e do Mundo, com a história e a luta dos trabalhadores
e do nosso povo.*

*Partido Comunista Português que "nasceu, por vontade e decisão da classe operária e dos
trabalhadores portugueses, e como corolário da sua luta, do seu amadurecimento social e
político. Um Partido que nasceu para ser uma organização diferente e afirmar um projeto
político distinto e oposto ao das classes dominantes, para concretizar uma intervenção
autónoma da classe operária como sujeito histórico de transformação social e construir uma
sociedade nova liberta da exploração do homem pelo homem.*

*Nasceu para inaugurar uma fase qualitativamente superior da intervenção e da luta do
movimento operário em Portugal, inspirado nos valores e realizações da Revolução de
Outubro e selando um compromisso de honra de uma vida inteiramente dedicada à luta da
emancipação dos trabalhadores e dos povos e ao projeto comunista.*

*Falar dos 100 anos de vida do Partido Comunista Português significa referir um percurso e
uma história heroica de luta e resistência contra o fascismo, esse regime odioso e brutal que
subjugava o nosso povo. Uma luta pela defesa da liberdade e da democracia. A história de um
Partido "construído a pulso, com o sofrimento e o sangue de muitos dos seus melhores, da
Catarina Eufémia, do Alex, do Militão Ribeiro, do José Dias Coelho, do José Moreira e de
muitos e muitos outros mártires e das centenas e centenas de quadros, homens e mulheres, que
se formaram nas condições de clandestinidade, perseguidos, torturados e encarcerados nas
prisões fascistas (Tarrafal, Forte de Peniche, Caxias, Aljube, Forte de Angra do Heroísmo,
Penitenciária de Lisboa, sedes da Pide de Lisboa e Porto).*

*Percurso heroico traduzido ainda na ação do PCP na Revolução de Abril e construção dos
seus valores e na denúncia e combate ao processo contrarrevolucionário e dos governos de
política de direita que permanece até aos nossos dias.*

*Trata-se de uma ação e intervenção singulares que, pela sua relevância, não poderia deixar de
abordar nesta sessão da Assembleia Municipal por alturas das comemorações do centenário
deste Partido Comunista Português.*

*Assim, a Comissão Concelhia de Esposende do PCP entendeu oferecer a este Município, a fim
de integrar o espólio da Biblioteca Municipal Manuel Boaventura, o Livro «100 Anos de Luta*



ao Serviço do Povo e da Pátria, pela Democracia e o Socialismo», editado pelas Edições Avante, obra onde estão plasmados os marcos centrais da vida do PCP e muita da história do nosso país e do nosso Povo.

Procedo, assim, na qualidade de deputado municipal do Grupo Político do PCP à entrega ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal do referido Livro, pedindo que depois o faça chegar à Câmara, formulando o profundo desejo de que o leiam, o utilizem como instrumento de estudo e, a partir dele percecionem a história impar do PCP, Partido com Futuro, na luta por uma sociedade nova liberta da exploração do Homem pelo Homem."-----

Senhor Presidente da Assembleia vou apresentar duas Recomendações, nestes termos:

"Passaram cinco meses sobre a apresentação pelo PCP, nesta Assembleia Municipal de Esposende, de uma recomendação à Câmara Municipal de Esposende para proceder a uma caracterização detalhada e atualizada sobre a realidade existente no concelho de Esposende no que diz respeito às crianças, jovens e adultos com dependência / limitações de participação nas atividades de vida diária e após essa caracterização, promover, no âmbito das atribuições do município, e sempre numa relação muito estreita com as famílias, todas as medidas que se afigurem necessárias para debelar os problemas, por estas, sentidos.

A mencionada recomendação foi aprovada por unanimidade.

Não depreciando o apoio previsto pelo município às pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias através de uma lógica de intervenção articulada e integrada, procurando respostas às dificuldades desta população e à salvaguarda dos seus direitos sociais, consideramos que este ainda não é suficiente.

Esta perceção é sustentada pelo conhecimento do estado de desgaste que as famílias nos fazem chegar. Numa fase, em que as instituições de suporte a estas famílias se encontram encerrados, em sequência do estado de emergência e de confinamento, a organização e, por inerência, a economia familiar sofrem graves alterações e as forças esgotam-se.

Em reunião com Senhora Vereadora Eng.ª Alexandra Roeger tomamos conhecimento de estarem em fase de elaboração diferentes candidaturas a programas de financiamento. Os Projetos, em preparação por diferentes instituições, visavam a organização de respostas, nomeadamente, Centros de Atividades Ocupacionais, Lares e Residências Protegidas. Ora, estes são os recursos de que as famílias necessitam e que esperam virem a ser uma realidade no concelho de Esposende. Neste concelho que pretende ser inclusivo.

Destes Projetos, destacamos o da responsabilidade do Instituto da Segurança Social (ISS, IP), organizado pelo Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde do Distrito de Braga (CCD Braga) que prevê a reconversão do estabelecimento que outrora acolhia colónias de férias na Apúlia em Lar Residencial, Residência Autónoma, Centro de Atividades Ocupacionais, Serviço de Apoio Domiciliário e Colónia de Férias, para as capacidades de 30, 5, 30, 80 e 32 utentes, respetivamente.

Este processo iniciado em 2018, teve, nos últimos 3 meses, desenvolvimentos positivos e significativos:

- em 18 de novembro de 2020, o Projeto deu entrada na Câmara Municipal de Esposende, a aguardar parecer de licenciamento de obra;

- em 28 de dezembro de 2020, obteve o parecer técnico favorável emitido pelo ISS, IP;

- em 04 de janeiro de 2021, o CCD celebrou com o Centro Distrital de Braga do ISS, IP, um acordo de gestão com comodato para 25 anos, condição para o CCD Braga se

candidatar a programas de financiamento.

Não obstante a responsabilidade do poder central para a organização de respostas sociais e educativas para estas crianças e jovens, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida no dia 26 de fevereiro de 2021, recomenda à Câmara Municipal de Esposende que:

- Contribua, dentro do âmbito das suas competências, e sempre numa relação muito estreita com as famílias, para a agilização do processo com o objetivo de assegurar, com urgência, a mobilização dos recursos e das soluções que visem a garantia da saúde física e do equilíbrio psicológico das famílias em causa."*-----

A segunda Recomendação será nos seguintes termos:

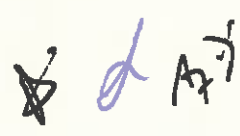
"A pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS – CoV-2, agente causador da doença Covid 19, transformou as nossas vidas em quotidianos de isolamento social. Ora, este quadro de aflitivo confinamento em massa, não pode significar o apagamento da ação e papel das entidades públicas na promoção de atividades, entre outras, de natureza cultural e recreativa. Por isso, cientes de que esta situação de isolamento e, eventual confinamento, de forma mais intensa ou atenuada, se manterá até que exista uma imunidade de grupo que permita, com segurança, retomar a normalidade das nossas vidas, importa, com urgência, e com o fim de minimizar o impacto provocado pela situação de isolamento social, devido ao COVID-19, gizar uma agenda municipal abrangente que contemple um conjunto de atividades, por forma a ocupar o tempo das pessoas, de todas as faixas etárias.

Ora, ciente desta realidade, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida em sessão ordinária no dia 26 de fevereiro/2021, recomenda à Câmara Municipal que:

- i. Com a máxima urgência, defina uma agenda municipal onde conste uma calendarização de atividades culturais, desportivas e recreativas que contem com a participação de músicos, declamadores, bailarinos, entre outros, do concelho e/ou de outras localidades.*
- ii. Ainda, no âmbito dessa agenda, promova debates, conferências, seminários, tertúlias, privilegiando a abordagem de temáticas relacionadas com o nosso concelho e outras de âmbito mais geral. Neste contexto, a biblioteca Municipal Manuel Boaventura assuma um papel dinamizador destas atividades e, ainda, na entrega, ao domicílio, de livros requisitados pelos leitores.*
- iii. Do mesmo modo, sejam envolvidas as empresas municipais, a Casa da Juventude, a Escola de Música, o Centro Interpretação de S. Lourenço, outros serviços do município relevantes no âmbito da promoção das atividades culturais e recreativas, os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e o movimento associativo.*
- iv. O acesso aos conteúdos/atividades agendados seja disponibilizado através de plataformas on line, tudo precedido de uma massiva campanha de divulgação de tais atividades."*-----

Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, Luís Peixoto, fazendo a intervenção política que se transcreve:

*"Boa noite Sr Presidente, em si cumprimento toda a Assembleia,
Sr Presidente da Câmara, em si cumprimento todo o executivo e a sua própria pessoa,
Estimado público,*



Eu trago aqui dois momentos, o primeiro momento é a apresentação de uma Moção a que entendi dar o nome "A 13ª Comissão - Porque as populações fazem as Freguesias!". Muitos de vocês sabem que neste momento está na 13ª Comissão, que é uma comissão de trabalho na Assembleia da República, é a comissão que é responsável pela Administração Pública, Modernização, Descentralização e Poder Local, e nessa comissão estão três Projetos de Lei e uma Proposta de Lei, no que diz respeito à Lei que há-de sair para a Reorganização Administrativa, criação de freguesias, extinção de freguesias.

Portanto, são propostas de Lei do Bloco de Esquerda, do PCP, dos Verdes e, a própria proposta do Governo, neste caso é a Proposta de Lei.

Na base desta Moção que eu aqui trago, há alguns fundamentos, e os fundamentos têm a ver com aquilo que, durante todos estes anos desde 2013 foi discutido nesta Assembleia, portanto, uma série de Moções que aqui foram aprovadas no sentido da reversão da Lei Relvas, mas, para além disso, porque disso falamos muito, esta minha Moção quer ir ao foco da questão e que ir ao foco da questão e quer recomendar à 13ª Comissão que trabalhe de uma forma rápida e célebre e não continue a empurrar com a barriga, porque perdõe-me senhor deputado Penteado Neiva, a sua Moção parece querer empurrar pela barriga, depois eu explico-lhe porquê. As Moções têm que ter datas e esta Moção tem uma data clara.

As eleições autárquicas estão aí, não se sabe bem se vão ser em outubro, ou se vão ser adiadas dois meses no entanto, todos nós queremos seguramente e agora mais do que nunca, que as 15 freguesias voltem a pertencer, ou seja, o concelho de Esposende volte a ter 15 freguesias e, nesse sentido esta Moção diz coisas muito claras como:

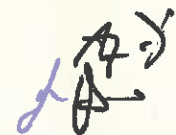
Primeiro, a Proposta de Lei ou os Projetos de Lei que se encontram na 13ª Comissão que tenham claramente uma alínea que faça a reversão total e integral das freguesias, se for essa a vontade da população.

Portanto, um regime de exceção para aquelas freguesias que foram extintas e que foram agregadas.

Outra particularidade e, isto analisando a Proposta do Governo que seguramente é a que vai a discussão depois da Assembleia, mais afinação menos afinação, fazer com que a Proposta do Governo que neste momento contempla um período de 6 meses sobre o qual não pode haver criação de freguesias antes das eleições autárquicas, o que propõe esta Moção é que os deputados nesta Comissão e depois no Parlamento reflitam para que esse período passe para 4 meses e não 6 meses, que não faz nenhum sentido, portanto, com base neste pressuposto dos 4 meses e, com base nesta digamos alínea de exceção para a reversão daquelas freguesias que foram agregadas, creio que este deve ser o nosso foco e é esta a Moção que eu aqui apresento, que espero que seja aprovada por unanimidade por esta Assembleia Municipal e que depois siga endereçada rapidamente para a 13ª Comissão e os Grupos Parlamentares que são aqueles estão a trabalhar na Lei. Tudo o resto que vier depois a seguir, as opiniões do Senhor Presidente da República, ou do próprio Governo, virão na sequência deste nosso querer. Portanto, eu no que respeita à Moção está apresentada, está aí á vossa frente e eu gostaria, agradecia que a votassem por unanimidade.

Falando agora do Covid-19 e muito rapidamente, eu tenho aqui três notas sobre o Covid-19 que gostaria também de deixar aqui á Assembleia.

A primeira e é uma pergunta para o Executivo da Câmara, nós no dia 23 de janeiro, mais dia menos dia, mas creio que foi nesse dia, todos os Presidentes de Junta receberam uma Recomendação por parte da Câmara Municipal no sentido de encerrar os cemitérios. O nosso Cemitério de Apúlia e o nosso cemitério de Fão, já estavam encerrados há uma semana, no



entanto, essa Recomendação da Câmara Municipal, veio no sentido daquilo que nós já estávamos a fazer, o que eu pergunto à Câmara Municipal neste momento é, se, mantém essa Recomendação na base daquilo que foi digamos, o prolongamento deste estado de emergência, primeira questão e, a segunda questão é se a Câmara Municipal sabe quem foram as freguesias que seguiram ou não a Recomendação do dia 23 de janeiro.

Outro assunto e tem a ver também com o Covid-19, tem a ver com uma lista de contactos que as freguesias receberam hoje, por volta do meio-dia, meio dia e meio, no sentido de, muito rapidamente e urgentemente analisarem uma série de, dezenas e no nosso caso foram centenas de contactos de pessoas, que não estavam digamos, com contactos lançados numa base de dados, sabe-se lá onde, no sentido de contactarmos essas pessoas, de sabermos os seus telefones pelo menos, para que elas pudessem vir a ser vacinadas. Fizemos isso com muito gosto e prazer, também é para isso que estamos aqui nas freguesias e é por isso que as freguesias têm esta capacidade de estar muito próximo das populações, o que não acontece nas freguesias da cidade, imagino que mandar um e-mail destes para um presidente de uma Freguesia de uma cidade era para o lado que ele dormia melhor, o que é certo é que, alguns de nós seguramente já fizeram o trabalho, agora, o que eu estou aqui a reclamar não é o trabalho que fizemos, é o trabalho duplicado que fizemos e às vezes a cara de pau com que ficamos, porque na realidade, contactamos algumas pessoas e algumas delas disseram que já estavam vacinadas, que já tinha dado contacto há dois ou três dias, portanto, o que se pede aqui é algum rigor na informação que se passa para nós, no sentido de que, a gente na realidade faça o trabalho que tem que ser útil e não duplique ou triplique o trabalho que já foi feito, isto acerca dos vacinados.

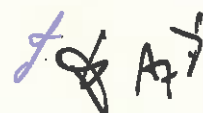
Outra questão que eu queria também deixar aqui ao executivo, porque na realidade foi motivo de reflexão da nossa parte, sobretudo na União de Freguesias de Apúlia e Fão, foi, eu olho para o Pavilhão Gimnodesportivo de Fão, vejo ali 1500 metros quadrados cobertos, vejo uma volumetria excelente para a circulação de ar, vejo uma entrada e uma saída totalmente independentes, vejo balneários, vejo um parque de estacionamento quase que reservado, ou possivelmente reservado para o próprio Pavilhão Gimnodesportivo, vejo possibilidade de acesso inclusive, com circulação, aliás a própria Câmara já lá fez grandes eventos e percebeu que na realidade o acesso e circulação automóvel era bastante fácil e, nesse particular, eu questiono-me qual seria o handicap que teve o Pavilhão Gimnodesportivo em detrimento do espaço que foi escolhido para a vacinação Covid aqui no concelho. Nada contra o pavilhão que foi escolhido, eu gostaria de saber se a Câmara na realidade analisou esta questão do Pavilhão Gimnodesportivo de Fão e qual terá sido o handicap para não o terem escolhido como centro de vacinação.

E por último e rapidamente trago aqui e, também para que fique claro, eu convidei a vir aqui à parte do público uma família, a família Monteiro, que têm um défice habitacional, que o município conhece, portanto, eu peço atenção também ao Senhor Presidente da Câmara, para as dificuldades em que vive essa família Monteiro, que de certeza a Patrícia muito humildemente vai saber explicar aqui neste púlpito.

Muito obrigado!"-----

Intervenção de seguida a Sr.ª Deputada Municipal, Tânia Mota, do CDS-PP, fazendo a intervenção política que se transcreve:

"Senhor Presidente da Mesa,



*Senhores Deputados Municipais,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhores Vereadores,
Todos os presentes,*

Cumprimentar todos e dizer que tentarei mais uma vez ser telegráfica, vou tentar fugir também aqui um bocadinho aquilo que são os assuntos do Covid, porque lamentavelmente a pandemia traz-nos sempre um conjunto de preocupações, mas depois algumas das questões acabam por ficar carecidas de análise.

Antes de mais dizer, que apresentáramos hoje aqui o voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Doutor Agonia Pereira, mas que em face da apresentação do voto de pesar do grupo político do PSD e por todos, que assim o condescendemos e assim o assinamos.

Farei aqui uma intervenção política, desde logo o primeiro assunto que aqui trago, está relacionado com o canal interceutor. Foi recentemente anunciada a necessidade de fazer melhoramentos ou acrescentos nesta obra e, obra essa, cuja eficácia parece-me que todos deveremos duvidar. Mas, sem pensar nisso ou sem pensar nessa perspetiva, a reflexão que trazemos é, como aceitar que o que foi denominado de pequenos acertos, tem um custo de mais €600.000,00? Como é possível falhar de forma tão estrondosa no planeamento e na gestão de dinheiros públicos, especialmente, quando são públicas e notórias as seríssimas dificuldades porque passam tantos cidadãos e tantos empresários deste concelho. Especialmente quando a falta de visão e de estratégia de desenvolvimento económico para o concelho é tão gritante.

Sabemos a resposta, trata-se apenas de mais um sinal do desnorte e do desgoverno do concelho.

Pagarão os cidadãos do concelho.

Foi anunciado um projeto de saneamento no valor de cerca de € 410.000,00 englobando três pequenas intervenções em três freguesias, saindo essas verbas como todos sabemos, integralmente dos cofres do município. Já aqui o dissemos nesta Assembleia, o investimento em saneamento é essencial e é prioritário, no entanto o executivo Municipal, vai sempre dizendo que se tratam de obras caras e disso também não duvidamos e não o desconhecemos e, que o dinheiro não chega, mas, por outro lado, e com o devido respeito, até pela intervenção que fez aqui o senhor deputado municipal Penteado Neiva, entretanto vão gastar-se cerca de € 480.000,00 num acesso ao monte de Faro e, parece-nos que essa obra nem é prioritária e nesta fase pelo menos e sempre com o devido respeito, não é também essencial para o desenvolvimento do concelho.

Falar aqui um bocadinho de urbanismo e daquilo que é a organização nessa matéria. Ouvimos falar de que, em relação à remoção de marquises que sejam feitas sem controlo prévio, designadamente nas torres de Ofir, ou noutros locais, o município tem vindo a notificar as pessoas, concedendo um prazo para a regularização dessa situação. O grande problema disto, é que tanto quanto sabemos, o envio deste tipo de notificação é habitualmente recorrente e para não dizer que até a periodicidade é anual, sem que sejam retiradas consequências.

O que pensar ou dizer disto?

Obra na Estrada Nacional 305, já nesta Assembleia falamos da necessidade de requalificação desta Estrada Nacional e vindo agora ao nosso conhecimento que o Município vai ali investir em obras, interrogamo-nos desde logo, do motivo pelo qual será o município a investir de forma direta e, porquê neste "timing"? Ou seja, porquê agora? E, direi eu, certamente não será por causa das autárquicas, como também não será por causa das autárquicas que hoje

temos na Ordem do Dia, cinco pedidos de autorização para contratação de empréstimos, para as vastas obras, como bem dizia o senhor Penteado Neiva, que, vão andando por aí pelo concelho, exatamente num ano que é de autárquicas e o "timing" é deveras esclarecedor, porque durante todo este período, aquilo que se foi fazendo foi, salvo algumas exceções e, quando tive de as dizer também aqui as identifiquei, é um bocadinho o nada, ou o mesmo de sempre, as obras continuam sempre nas opções do plano por fazer.
Obrigada!"-----

Intervio de seguida o Sr. Deputado Municipal, Tito Evangelista, do Grupo Político do PS, tendo feito a seguinte intervenção política:

"Em 30 de Setembro de 2020 fiz uma intervenção de fundo nesta AM sobre o arranjo da Barra do Cávado, o Desassoreamento do Rio Cávado, e navegabilidade deste até Braga. Por razões de economia de tempo, remeto os interessados para essa intervenção no período de "Antes da Ordem do Dia", página 6 e seguintes da Ata da referida reunião da Assembleia Municipal.

Passados cinco meses estamos em período de discussão pública do programa de investimentos financiados pela União Europeia, a chamada "Bazuca Financeira".

O projeto de navegabilidade do Cávado vem concretizar o que foi pensado e iniciado pelo Engenheiro Custódio Vilas Boas, com duzentos anos de atraso.

Como é lógico, um projecto dessa envergadura só pode avançar com forte empenho dos municípios envolvidos, da CIM Cávado, e em particular da Câmara de Esposende.

Ora, nesta fase de discussão pública do chamado Plano de Recuperação e Resiliência, devíamos estar todos mobilizados, organizados e preparados para evidenciar as vantagens desse projeto, e a sua adequação com os princípios que presidem à aprovação de projectos que se enquadram com o objetivo fixado pelo Governo.

O projeto de navegabilidade do Cávado e o Arranjo da Barra no Porto de Mar de Esposende enquadra-se claramente nos objetivos fixados.

Contudo, nada acontecerá se os municípios do Vale do Cávado, e em particular o de Esposende, nada fizerem para que o projecto seja elegível.

Já em Setembro alertei para a necessidade de todos, sem exceção, fazermos pressão para que o projecto fosse aprovado e levado a cabo, com um rio Cávado navegável de Esposende até Braga, e com a Barra arranjada com uma obra análoga à realizada na Barra do Douro, com as devidas adequações, e não com sacos de areia tão ao gosto dos "burocratas de largo espetro" amigos do presidente da Câmara.

Não aproveitar a presente oportunidade para concluir, com as devidas alterações, uma obra iniciada há duzentos anos, e ainda hoje imprescindível, mais do que estupidez, é um autêntico "crime" contra o concelho de Esposende, que a história julgará.

Sem que a câmara faça a sua parte, é impossível a todos os outros fazerem a sua.

Relativamente à posição e ao que foi aqui afirmado pelo senhor Dr. Neiva, relativamente à Moção que apresentou, da reposição de freguesias, o PSD caiu-lhe a máscara, a provar-se aquilo que o Dr. Neiva propõe, não há reposição freguesias tão cedo em Portugal. Porque o Dr. Neiva está a dizer, volte a lei para o Governo e está lá não sei quanto tempo e depois vamos ver quando há-de voltar a lei para ser discutida. O PSD aqui veio fazer cair a máscara com a ideia de dizer, isto não é uma reposição imediata, então não se faz nada e manda-se para as calendas. Portanto, isso não é aceitável para ninguém.

Relativamente às questões, agradeço as afirmações que aqui fez relativamente às posições do PS e até leu excertos, não leu todos, foi pena que se lê-se todos, têm tanto tempo, que era bem melhor para a Assembleia, mas a questão do debate das minhas posições, das posições do Partido Socialista com a Câmara e com o PSD está reservado para o debate público que eu quero fazer com o Senhor Presidente da Câmara, com público, com árbitro sorteado e não num ambiente fechado com um árbitro escolhido.
Obrigado."

Por último, interveio a Sr.ª Deputada Municipal, Sandra Bernardino, do Grupo Político JPNT, fazendo a intervenção política que se transcreve:

*"Exmo. Sr. Presidente da AM e restante mesa
Exmo. Sr. s Deputados Municipais
Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Senhores Vereadores
Caro público presente*

Antes de mais referir que esta será uma intervenção política, sem qualquer questão a colocar à mesa ou ao senhor presidente da Câmara.

Estamos a cerca de 6 meses do próximo ato eleitoral e consequente final do atual mandato.

Se dividirmos o mandato em 8 partes, 7 já passaram!

A mensagem do presidente que nos é trazida a esta assembleia integra, por imposição legal, o conjunto de obras em execução, em contrato, adjudicadas, suspensas ou concluídas.

Este é um documento que reflete a incapacidade deste Executivo e a estratégia política em anos eleitorais, fazendo lembrar os anos e tempos que já lá vão e cujo comportamento já não devia ser aceite numa sociedade em pleno século XXI.

Nas últimas semanas saíram da gaveta projetos, obras e ações que estiveram estrategicamente guardadas para o ano das eleições.

A fazer lembrar os tempos em que nas semanas antes das eleições eram descarregados paralelos do topo das ruas e passadas as eleições eram recolhidos sem que qualquer intervenção fosse executada.

Rui Rio, líder do PSD, deve ter pensado em Esposende quando pediu o adiamento das eleições autárquicas. É que se passar por cá, vê um conjunto de obras inacabadas, que se eternizam no tempo, algumas vindas do mandato 2013-2017. Mas por este andar, nem com os dois meses de adiamento será possível acabar o que se prometeu e lançou a 6 ou 7 meses antes das eleições.

Conforme referido anteriormente, na referida listagem de obras, algumas vêm já do anterior mandato e a maior parte lançadas no último ano do mandato.

A taxa de execução média é de apenas 26%. Repetimos 26% é a taxa média de execução das intervenções.

Benjamim Pereira é Presidente de Câmara há 8 anos e já leva 12 anos com responsabilidades na gestão do Município.

Nestes últimos anos, fizeram-se umas permutas de terrenos, atribuíram-se uns subsídios às instituições, abriu-se um canal por acabar e compraram-se alguns terrenos e edifícios sem que nada tenha sido feito, projetado ou pensado.

Falta estratégia, falta visão, falta capacidade de investimento, falta capacidade de captação de investimento e falta acima de tudo coerência na gestão dos dinheiros públicos.

Nunca pagamos tantos impostos e nunca se viram tão poucos resultados e retorno.



Ao invés, à nossa volta, floresce o crescimento e desenvolvimento económico que cria emprego e fixa população. Sem população não há comércio e serviços a funcionar e basta o que aconteceu no último ano, que afastou o turismo e temos um tecido comercial destruído. Vamos entrar na reta final de um mandato marcado pelo marasmo, pela incapacidade e onde vão surgir obras para atirar areia para os olhos da população, que teima em ficar anestesiada perante decisões erradas que nos vão levar para caminhos difíceis e sinuosos.”-----

E agora vou apresentar duas Recomendações e a primeira tem a ver com a “Retificação dos limites de zona de caça no concelho de Esposende”:

“A evolução da política ambiental internacional é facilmente observável na crescente proliferação de leis e diretivas europeias respeitantes a esta matéria, com o objetivo de contribuir decididamente para uma maior sustentabilidade e biodiversidade, que desemboca na tipificação de inúmeras premissas ambientais permitindo proteger e conservar os seus habitats, através de um ordenamento racional, integrado e sustentável e a segurança das pessoas.

A presente recomendação à Câmara Municipal assenta na retificação e correção dos limites da zona de caça no Concelho de Esposende, onde tem jurisdição relativamente às zonas de caça municipais, pois entendemos que seria um enorme contributo corrigirem ou reduzirem substancialmente algumas das zonas de caça, sobretudo as que estão dentro do PNLN, pois entendemos ser um contrassenso, andar a incentivar as pessoas a fazer caminhadas de natureza, em trilhos e percursos criados e promovidos pelo município, dentro da área do Parque Natural Litoral Norte e ao mesmo tempo ouvirem e sentirem chumbos a cair em seu redor, como já aconteceu por numerosas vezes, suscitando algumas discussões entre caminhantes e caçadores, com participações às autoridades policiais, chegando à conclusão de que todos estão no seu pleno direito, protegidos pela lei.

É, neste sentido, importante referir que esta proposta não tem nada contra os caçadores, apenas acautelar e corrigir estas áreas que por si só não coabitam pacificamente, bem como tentar sanar problemas para as autoridades e em especial para a segurança das pessoas. Um dos últimos casos que tivemos conhecimento foi numa zona contígua ao “Canal Intercetor”, onde grande parte deste “percurso pedestre” se encontra envolvido ou contíguo à zona de caça e se lhe acrescentarmos a milhares de árvores que o envolvem, será por si só um chamariz para atrair as aves e os caçadores, para facilmente podemos antever uma relação “conflituosa” entre a prática da caça e quem faz o seu percurso disfrutando da natureza em lazer e em família.

Nesta recomendação também não quisemos deixar de refletir sobre o ponto de vista económico, importante para a economia local, mas facilmente podemos comprovar que o nosso concelho é muitíssimo mais procurado por turistas que procuram a natureza do que por caçadores de outras regiões e esta retificação/alteração da Zona de Caça pouco significado terá para a prática desta atividade.

Assim, face ao exposto, os eleitos do Grupo Político - Juntos Pela Nossa Terra, na Assembleia Municipal de Esposende, propõem que seja deliberada a presente recomendação à Câmara Municipal, no sentido de o Conselho Cinegético desenvolver os procedimentos necessários para retificação dos limites da zona de caça no concelho onde tem jurisdição e iniciando as diligências necessárias com as restantes entidades envolvidas.”-----

A segunda tem a ver com o "Metropolitano de superfície até Esposende":

"O Metropolitano de Superfície para ligar as Cidades de Braga, Guimarães, V. N. Famalicão e Barcelos, tem vindo a ganhar consistência no âmbito da visão de responsáveis autárquicos e entidades da região.

"O Quadrilátero Urbano" é um projeto no âmbito da Associação de Municípios de fins específicos do programa "Política de Cidades Polis XXI", cofinanciado pela Administração Central, sendo um projeto em ação nestes quatro municípios e tem como entidades parceiras, a AIMinho, o CITEVE e a Universidade do Minho.

Se considerarmos que a condução do dossiê estará sob a alçada do ex-reitor da Universidade do Minho, atual presidente da CCDRN, Doutor António Cunha, estendemos que será este o momento certo para avançar com esta antiga reivindicação de ligarmos o Concelho de Esposende à mobilidade fêria, metro de superfície, uma vez que entendemos que as circunstâncias combinam todas para que seja exequível do ponto de vista da mobilidade urbana, do ambiente, do turismo e da economia regional.

No nosso entender este deveria ser um dos principais esforços, e talvez o maior desiderato deste executivo do ponto de vista estratégico, pois seria um importantíssimo avanço do ponto de vista da afirmação do concelho na região, conjuntamente com os Municípios de Barcelos, Braga, Famalicão e Guimarães, considerando a que somos a única porta do distrito de Braga de acesso ao mar, e nos situamos num enclave litoral entre dois Distritos, Porto e Viana do Castelo, pelo que também queremos e temos o direito de sonhar em estar no grupo da frente do desenvolvimento sustentável da mobilidade ambiental, pelo que não nos podemos nem devemos resignar.

Sobre este assunto, concordamos com o Sr. Secretário de Estado da Economia, João Neves, quando reunido com empresários locais e com os autarcas da região do "Quadrilátero Urbano", diz: "...Vamos tornar mais fácil a circulação de estudantes, investigadores e trabalhadores... quando não há instrumentos de mobilidade entre territórios densamente povoados, há um enquistamento das suas capacidades".

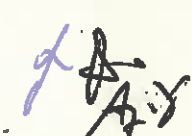
Consideramos estas orientações como muito assertivas e pertinentes e devemos ir mais além, uma vez que aqui ao lado, Viana do Castelo, a curto prazo será um destino de cruzeiros turísticos, fundamental para o desenvolvimento do Turismo da Região, sendo para tal importante agregar todos os esforços, de todos os grupos políticos e entidades, no sentido de apelar e reivindicar a entrada de Esposende na mobilidade urbana do metro de superfície, como sendo a porta de entrada na mobilidade o distrito de Braga!

Recentemente, este projeto ganhou mais força quando os Ministros da Economia e do Ambiente produziram afirmações públicas no sentido de apoiar este projeto de mobilidade para unir as maiores Cidades do Baixo Minho, mas Esposende continua de fora!

Sr. Presidente, estamos a falar em nos juntarmos à terceira área metropolitana mais populosa do País e da única que tem superavit na relação exportações importações.

E, porque desconhecemos que o Sr. Presidente da Câmara, tenha participado ou encetado qualquer reivindicação formal neste sentido, junto do Governo ou das entidades que compõem o "Quadrilátero Urbano" apresentamos a seguinte Recomendação:

Assim, face ao exposto, os eleitos do Grupo Político - Juntos Pela Nossa Terra, na Assembleia Municipal de Esposende, propõem que seja deliberada a presente recomendação à Câmara Municipal, para que o Executivo elabore, rapidamente, um memorando de intenções e compromissos com vista a fazer os seus pares – Município de Barcelos, Braga,



Famalicão, Guimarães, a AlMinho, o CITEVE e Universidade do Minho – para alterar este “Quadrilátero Urbano” numa espécie de “QUADRILÁTERO CONVERGENTE”, desenvolvendo todas as diligências necessárias para a integração Esposende neste projeto e assumir o Metropolitano de Superfície até Esposende como uma prioridade para o desenvolvimento de Esposende, na região, no país e no mundo.”-----

Terminado este período e antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos senhores deputados municipais e para a sua intervenção política, pelo Senhor Presidente da Mesa foi proposto passar à votação do voto de pesar, tendo-se obtido as seguintes votações:

1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. PROF. DOUTOR RUI AGONIA PEREIRA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DO SR. PROF. DOUTOR RUI AGONIA PEREIRA.-----
MAIS DELIBEROU TRANSMITIR ESTE VOTO À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.-----

De seguida, pelas 21 horas e 15 minutos pelo Senhor Presidente da Mesa foi proposto suspender os trabalhos por alguns minutos para conferência de líderes, a fim de discutirem as moções e recomendações apresentadas.-----

Pelas 21 horas e 35 minutos foram retomados os trabalhos, tendo-se procedido à votação das moções e recomendações apresentadas, tendo-se obtido as seguintes votações:

2 - MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO IMEDIATA E A TEMPO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DAS 15 FREGUESIAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE SEM RESTRIÇÕES E CRITÉRIOS DISCRICIONÁRIOS E RESTRITIVOS.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, AO GOVERNO, AOS GRUPOS PARLAMENTARES E AOS DEPUTADOS NÃO INSCRITOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS.-----

Apresentaram declarações de voto os Grupos Políticos do PS, JPNT e o deputado municipal do PCP.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
“O PS vota a favor, por o PSD ter alterado a moção lida inicialmente, e ter eliminado todo um parágrafo que pretendia devolver a proposta de Lei ao Governo.

A concretizar-se a vontade manifestada pelo PSD, nem em "2030" tínhamos repostas as freguesias extintas pelo governo Passos Coelho/Relvas.

A proposta do PSD mostrou que, apesar de esporádicas declarações retóricas, na verdade não quer a reposição das freguesias extintas, nada fez realmente para que tal acontecesse, e tem sido o PS em Esposende, e grupos de cidadãos, quem tem mantido vivo o movimento para a restauração das freguesias extintas, sendo de realçar o empenho do presidente da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, Engº Luís Peixoto. Não esqueçamos que foi o PS Esposende quem colocou há três anos, e os mantém até hoje, painéis espalhados pelo concelho a reclamar a restauração das freguesias extintas.

Igualmente, não esqueçamos que o presidente da AM de Esposende na altura, Engº Couto dos Santos, votou na Assembleia da República a favor da lei que extinguiu todas as freguesias do concelho exceto quatro (Gemeses, Vila-Chã, Forjães e Antas), e o PSD de Esposende não reagiu, não o criticou, nem o destituiu da presidência da Assembleia Municipal.

Assim, depois de expurgada a tentativa do PSD de boicotar a rápida aprovação da nova lei que vai permitir a restauração das freguesias extintas, o PS aceita votar a moção." -----

Pelo Grupo Político do JPNT foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"O grupo político JPNT não pode deixar de concordar com esta moção, muito embora entenda que vem a destempo, pelo menos quanto ao efeito útil que com a mesma se pretende obter.

Com efeito, passados oito anos desde a extinção das freguesias, o sentimento que ressalta é de perda: perda de proximidade, de capacidade reivindicativa e sobretudo, perda de identidade.

E, portanto, repor as freguesias extintas contra a vontade das populações, constitui um desígnio democrático que deverá, de forma célere, ser concretizado.

Por que a Democracia é, como decorre da origem do termo, o poder do povo, e esse poder/vontade, deve ser respeitado." -----

Pelo deputado municipal do PCP foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"Ao apresentar esta moção o PSD demonstra, de forma clara, a sua natureza bicéfala e a sua descarada hipocrisia política. De facto, assim é! Estamos perante o PSD que, aqui em Esposende, nesta Assembleia Municipal, reclama "a reposição das 15 freguesias do concelho de Esposende sem restrições e critérios discricionários e restritivos", quando foi o PSD, com o CDS, no tempo do Governo de má memória, Passos Coelho/Portas, que, contra a vontade das populações, extinguiu largas centenas de freguesias. Esta medida desastrosa, verdadeira malfetoria contra as populações jamais pode ser esquecida. Do mesmo modo, o PSD que aqui em Esposende apresenta moções a reclamar a reposição das freguesias é o mesmo PSD que na Assembleia da República vota contra medidas concretas, como as mais recentes apresentadas pelo PCP, que visam, de forma inequívoca, dar concretização à reposição das freguesias nas próximas eleições autárquicas previstas em 2021. Não estamos perante dois PSDs, o de Esposende e o PSD que pontifica na Assembleia da República. Não, o PSD é só um, só que, nesta matéria relativa à reposição das freguesias, como em relação a muitas outras (Portagens na A28, medidas para a construção da Barra e dragagem da zona estuarina do Cávado), adota sempre uma postura díptica: Em Esposende defendem posições que depois negam na Assembleia da República ou quando integram os governos de turno das políticas de direita. E, quando em Esposende defendem medidas, como a reposição das freguesias, fazem-no com o fito de, por cá, obter ganhos eleitorais. No entanto, esta bicefalia do PSD demonstra,



à saciedade, a profunda incoerência e hipocrisia política que norteia a ação do PSD, tudo com prejuízos imensos para as gentes do nosso concelho.

Mesmo tendo a noção clara da atizada hipocrisia política do PSD, o PCP vota a favor desta moção. O PCP não anda aos ziguezagues, não assume uma posição em Esposende e outra na Assembleia da República. Portanto, tudo o que vise a reposição das freguesias no respeito pela vontade das populações conta com o voto do PCP."-----

3 - RECOMENDAÇÃO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUA PARA A AGILIZAÇÃO DO PROCESSO ORGANIZADO PELO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE DO DISTRITO DE BRAGA, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR, COM URGÊNCIA, A MOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS E DAS SOLUÇÕES QUE VISEM A GARANTIA DA SAÚDE FÍSICA E DO EQUILÍBRIO PSICOLÓGICO DAS FAMÍLIAS EM CAUSA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO PCP, COM 17 VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, 10 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PS, DO JPNT, DO CDS-PP E DO PCP, E 3 ABSTENÇÕES DOS PRESIDENTES DA JUNTA DE GEMESSES, DE FORJÃES E DE VILA CHÃ.-----

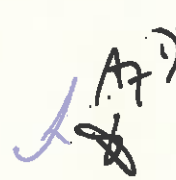
Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"Não estando em causa o alerta que o PCP faz para a necessidade de apoiar as famílias – crianças, jovens e adultos com dependências/limitações, reconhecendo o próprio PCP que a Câmara Municipal já trabalha de forma articulada e integrada "procurando respostas às dificuldades desta população", o Grupo Político do PSD nesta Assembleia Municipal, não vê razão para a apresentação desta Recomendação já que por parte do Município em nada foi obstaculizado, antes pelo contrário, o andamento do processo, ora apresentado pelo PCP, decorreu de normal e aguarda os pareceres necessários.

Assim votamos contra esta Recomendação."-----

4 - RECOMENDAÇÃO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DEFINA UMA AGENDA MUNICIPAL ONDE CONSTE UMA CALENDARIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS QUE CONTEM COM A PARTICIPAÇÃO DE MÚSICOS, DECLAMADORES, BAILARINOS, ENTRE OUTROS, DO CONCELHO E/OU DE OUTRAS LOCALIDADES.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO PCP, COM 17 VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, 10 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PS, DO JPNT, DO CDS-PP E DO PCP, E 3 ABSTENÇÕES DOS PRESIDENTES DA JUNTA DE GEMESSES, DE FORJÃES E DE VILA CHÃ.-----



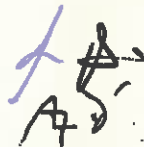
Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
*"A Recomendação aqui apresentada pelo PCP denota algum desconhecimento da realidade cultural do concelho de Esposende.
Múltiplos conteúdos, de índole cultural, têm sido disponibilizados, em plataformas informáticas, possibilitando, assim, que as pessoas confinadas possam usufruir dos mesmos;
A Biblioteca Municipal anunciou que estará disponível, sempre que um leitor o deseje, para facultar os livros desejados, para leitura domiciliária. Basta para isso consultar o Catálogo da Biblioteca Municipal, disponibilizado on-line;
O Centro Interpretativo de S. Lourenço tem colocado em plataformas digitais vários conteúdos que permitem a visita virtual a espaços de interesse cultural, acontecendo o mesmo com o próprio Museu Municipal.
A Casa da Juventude tem disponibilizado uma série de conteúdos, deveras interessantes, por exemplo a Oficina de Carnaval, Oficina de S. Valentim, Oficina dos Dias de Namorados, etc.
Assim votamos contra esta Recomendação por julgarmos despropositada."*

5 - MOÇÃO À 13ª COMISSÃO – PORQUE AS POPULAÇÕES FAZEM AS FREGUESIAS.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE; APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DE JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À COMISSÃO PARLAMENTAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL DA XIV LEGISLATURA, AOS GRUPOS PARLAMENTARES DO PS, DO PSD, DO BE, DO PCP, DO CDS-PP, DO PAN, DO PARTIDO ECOLÓGISTA "OS VERDES", AO DEPUTADO ÚNICO REPRESENTANTE DE UM PARTIDO – CHEGA, AO DEPUTADO ÚNICO REPRESENTANTE DE UM PARTIDO – INICIATIVA LIBERAL, À DEPUTADA NÃO INSCRITA – JOACINE KATAR MOREIRA, À DEPUTADA NÃO INSCRITA – CRISTINA RODRIGUES, À ANMP E À ANAFRE.

Pelo deputado municipal do PCP foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
"Tal como o PSD, também o PS com esta moção demonstra uma postura bicéfal. O PS pretende que a Assembleia Municipal recomende à 13.ª Comissão da Assembleia da República que esta seja célere o suficiente na apreciação dos projetos e propostas de lei em discussão apresentados, no fundo, sobre a reposição de freguesias e criação, modificação e extinção de freguesias.

Pois bem, este PS que aqui em Esposende, na Assembleia Municipal, reclama celeridade na apreciação de tais propostas, é o mesmo PS que lá em Lisboa, na Assembleia da República, vota contra medidas concretas, como as apresentadas pelo PCP, que visam, de forma inequívoca, dar concretização à reposição das freguesias até às próximas eleições autárquicas previstas para este ano de 2021. Estamos perante um PS que, aqui em Esposende, apresenta moções a reclamar a reposição das freguesias extintas, o mesmo PS que, na Assembleia da República, em vez de convergir com o PCP e encontrar uma solução que permita a reposição das freguesias extintas, opta por virar as costas às populações, ludibriando-as, dizendo que cumpriu, mas, na prática, aprova legislação que impede, de forma intencional, reposição das freguesias extintas.



É tão grande a dissonância entre o que o PS propõe em Esposende e o que defende na Assembleia da República ou mesmo enquanto partido do Governo. O PS já demonstrou que não tem vontade, nem está disponível para, de uma forma célere, encontrar uma solução que vá ao encontro das reivindicações das populações e que permita criar um quadro legislativo que possibilite devolver as freguesias às populações a tempo da sua concretização com as próximas eleições autárquicas. Esta é a verdade nua e crua. Por isso, é medonha a hipocrisia política do PS quando, nos concelhos, nas freguesias, como por cá, em Esposende, defende uma posição e o seu contrário em Lisboa, na Assembleia da República ou no Governo. Apesar do que vem dito, o PCP vota a favor desta moção. O PCP não anda aos ziguezagues, não assume uma posição em Esposende e outra na Assembleia da República. Portanto, tudo o que vise a reposição das freguesias no respeito pela vontade das populações conta com o voto do PCP."

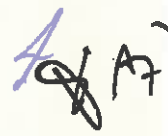
6 - RECOMENDAÇÃO NO SENTIDO DE O CONSELHO CINEGÉTICO DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA RETIFICAÇÃO DOS LIMITES DA ZONA DE CAÇA NO CONCELHO DE ESPOSENDE.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO JPNT E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA INICIAR AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO DAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS.

7 - RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE ELABORE, RAPIDAMENTE, UM MEMORANDO DE INTENÇÕES E COMPROMISSOS COM VISTA A FAZER OS SEUS PARES - MUNICÍPIO DE BARCELOS, BRAGA, FAMALICÃO, GUIMARÃES, A AIMINHO, O CITEVE E UNIVERSIDADE DO MINHO - PARA ALTERAR ESTE QUADRILÁTERO URBANO" NUMA ESPÉCIE DE "QUADRILÁTERO CONVERGENTE", DESENVOLVENDO TODAS AS DILIGÊNCIA NECESSÁRIAS PARA A INTEGRAÇÃO DE ESPOSENDE NESTE PROJETO E ASSUMIR O METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE ATÉ ESPOSENDE COMO PRIORIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESPOSENDE.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO JPNT, COM 17 VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, 10 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PS, DO JPNT, DO CDS-PP E DO PCP, E 3 ABSTENÇÕES DOS PRESIDENTES DA JUNTA DE GEMESES, DE FORJÃES E DE VILA CHÃ.

Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
"O JPNT fala de Estratégias de Mobilidade como se tratasse de um simples atravessar de rua. Desconhece, ou talvez não, que o processo da ferrovia no nosso concelho "perdeu o comboio" nas guerras locais, no último quartel do século XIX, altura em se recusou a vinda da linha férrea da Póvoa até Fão e ainda a alteração do projecto das Linhas do Minho que incluíam o designado ramal do Cávado que ligada Esposende a Braga. Seria esse o momento em que



poderíamos continuar a pensar numa estratégia de mobilidade bem diferente da actual. Hoje, pela desistência dessa opção e pela ocupação massiva do território, julgamos ser de todo impossível retomar estes projectos mesmo que Esposende se integre naquilo a que o JPNT chama de "Quadrilátero Convergente". É claro que não seria de todo inviável, tivesse Esposende a massa crítica suficiente para o exigir, a extensão do Metropolitano da Póvoa até ao nosso concelho. A questão é que, contrariamente ao que o JPNT afirma, a Câmara Municipal tem sabido colocar este assunto junto das instâncias superiores as quais não têm dado qualquer resposta.

Assim votamos contra esta Recomendação."-----

INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Terminadas as votações das moções e recomendações apresentadas, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos senhores deputados municipais e também para a sua intervenção política, uma vez que não havia pedidos de esclarecimento relativamente à Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito o seguinte:

*"Senhor Presidente da Assembleia,
Restante Mesa,
Senhores Vereadores,
Senhores Deputados Municipais,
Público presente,*

Tentando ser sintético e responder a todas as questões que foram colocadas. Uma primeira palavra para o Dr. Carvoeiro, em relação à oferta do livro quando me chegar às mãos ele será encaminhado à biblioteca municipal e com todo o gosto, pois nós não gostamos de apagar a história, mesmo que sejam nossos adversários políticos, contrariamente aquilo que estão a tentar fazer com o passado do nosso país e as raízes do nosso país, infelizmente tentando negar até as épocas áureas do nosso passado e que fundamentam toda a nossa nacionalidade da qual nos orgulhamos, nomeadamente os descobrimentos, etc. Uma vergonha pegada, mas há quem pense assim neste país. Nós, venham os livros de onde vierem e das ideologias políticas que vierem, nós aceitamos e temos todo o gosto em mostrá-los à população, quanto mais não seja, para verem aquilo que não se deve fazer, ou aquilo que deve fazer, mas isso está ao juízo de cada um dos cidadãos desde que bem formados.

O senhor Presidente da Junta de Apúlia e Fão colocou aqui uma questão relativamente aos cemitérios. Efetivamente nós fizemos essa recomendação, mas é uma recomendação e não é de carácter obrigatório, e houve alguns colegas seus que efetivamente não a seguiram, outros seguiram-na. Eu entendo que a dada altura, enfim, face ao aliviar da circunstância em que vivemos, no fundo tenha havido aqui uma vontade de permitir que as pessoas entrem nos cemitérios, com as regras normais que já funcionavam, com o afastamento social, com o uso de máscara, mas é como lhe digo, foi uma recomendação feita a todas as Juntas de Freguesia, tanto mais que não é uma imposição legal, por conta das medidas que têm saído da DGS e, portanto, é como digo, alguns colegas fizeram-no, outros não fizeram, mas depende única e



exclusivamente deles e o senhor Presidente se entender abrir os cemitérios de Apúlia e Fão podê-lo-á fazer, dentro dessas mesmas regras, como é evidente.

Quanto às questões das listas para contactar as pessoas, eu também tive conhecimento disso. Há pouco, ao falar com a minha Vice-Presidente, mas nós, temos sofrido muito as consequências do apoio que temos dado ao ACES e continuamos a fazê-lo, porque estamos a fazê-lo pelas pessoas, mas essa listagem foi-nos enviada pelo ACES. Nós pedimos a vossa colaboração, servimos aqui de intermediário, digamos assim, mas se há alguma reclamação e algum desnorte quanto às pessoas que já foram vacinadas e que ainda estão a ser contactadas para ser vacinadas, isso deve-se exclusivamente à organização do ACES. Eu não queria pôr aqui muito a tónica muito nisso porque, eu compreendo que o momento não é fácil e, portanto, não estou aqui sequer para atacar o ACES, não é por aí que eu vou. Eu compreendo que o momento não é fácil e, portanto, todos os profissionais de saúde estarão a tentar fazer o seu melhor, temos todos que ter um espírito de colaboração, tentar corrigir as coisas e, no fundo, ir dando nota desses erros para que eles os possam corrigir, mas tão só isso. E, no fundo estamos todos a cumprir bem o nosso papel, foi aquilo que nos pediram, todos, as Juntas de Freguesia, a fazerem esse papel, temos essa possibilidade não vamos deixar ninguém por vacinar, quem não tiver telemóvel, quem não puder ser contactado por outra forma qualquer, pois todos temos esse dever de o fazer, quanto mais não seja, um dever de cidadania.

Quanto à questão do centro de vacinação porque não em Fão? Nós ponderamos obviamente a situação de Fão. O que acontece é que a vacinação está prevista, como todos sabemos para largos meses. Entretanto esperamos que as escolas voltem à normalidade, que a atividade desportiva possa eventualmente vir a acontecer, e se o tivéssemos feito no pavilhão de Fão impediríamos, como é evidente, porque teríamos que montar uma estrutura lá dentro, que isso viesse a ocorrer. Foi só isso. Não temos nenhum gosto especial em gastar dinheiro. Fizemos aquilo que tínhamos que fazer, comprometemo-nos a arranjar um espaço, os centros de saúde efetivamente não tinham condições para que se pudesse proceder à vacinação em massa, como todos percebemos, aliás basta ver mesmo num pavilhão, as dificuldades que houve, mas não poderia ter sido no pavilhão de Fão, só por essa razão e por mais nenhuma, como é evidente.

Quanto à questão da família Monteiro, eu sei que os senhores estão cá e terão oportunidade de falar e em tempo próprio também discutiremos isso e aconselho, desde logo, que tentem agendar uma reunião na Câmara. Eu sei que o assunto está a ser resolvido, ou acompanhado pela Segurança Social, que é quem tem efetivamente responsabilidades nesta matéria, mas os serviços de Ação Social da Câmara estiveram sempre atentos a isso e farão o que for possível para que vocês resolvam o vosso problema de habitação.

Quanto à intervenção da Dr.^a Tânia Mota, eu tenho um enorme respeito por si em termos profissionais, mas confesso-lhe que, em termos de intervenção política, deixa muito a desejar e, tenho que o dizer porque há questões que não devem sequer ser colocadas. Repare, eu não consigo perceber como é que ainda hoje alguém questiona sobre a eficácia do canal interceutor, como é que ainda não conseguiram perceber que o canal interceutor foi construído como um instrumento para evitar as inundações em Esposende. O que aconteceu nestes últimos dias foi porque ele ainda não está terminado, é preciso que se compreenda, é fácil de verificar, qualquer pessoa chega lá e vê. Se não foi feita a travessia na estrada nacional, naturalmente que a água vai transbordar, mas no dia em que estiver feita a travessia, que estão a ser feitas agora, a obra está em andamento, esperemos que lá para setembro esteja terminada, nada disso vai acontecer, não se põe em causa a eficácia de maneira nenhuma. Quanto à obra efetivamente, seiscentos mil euros é muito dinheiro, que o diga a Câmara

Municipal que teve que o arranjar, que não tem um cêntimo de ajuda do Estado, mas a verdade é que é uma obra de cinco milhões, pelo que percentualmente não é um valor substancial. Eu digo-lhe: nós tivemos que alargar os caminhos ligeiramente para a circulação dos tratores, porque há efetivamente máquinas de outra dimensão hoje a operar aqui nestes locais, só que o canal tem quatro quilómetros e meio de extensão, se o caminho for alargado dos dois lados, são nove mil metros, um metro de cada lado, são nove mil metros quadrados de pavimentações, é muito dinheiro, cada coisinha que se mexe naquela obra, resulta em muito dinheiro. Houve exigências das Infraestruturas de Portugal, que nem as próprias Infraestruturas de Portugal exigem nas suas próprias obras, mas que ao Município de Esposende exigiram, de impermeabilização, etc, das próprias estruturas de betão, que fazem as travessias, que resultaram em centenas de milhares de euros a mais. Esta é que é a realidade. Nós não queríamos que isso acontecesse, não foi por nenhuma incompetência nossa, são circunstâncias que decorrem do desenvolvimento da obra e, portanto, não há dúvida quanto à sua eficácia. É uma das obras mais importantes e de maior volume financeiro feitas no concelho de Esposende, está a ter outra componente que nós não estávamos à espera que fosse dessa dimensão, que é a procura por parte das pessoas como um espaço de lazer, tem todo um potencial ambiental fantástico, todas as pessoas achavam que ia ser um canal em betão e no fundo, nós criamos um ecossistema em redor da cidade de Esposende. A verdade é esta: foi tudo preparado, quer as espécies arbóreas, tudo o que lá foi colocado tem um propósito e foi devidamente estudado, é uma obra de referência a nível nacional. Não percebo porque é que insistem sempre na crítica ao canal. Também me custou muito conseguir arranjar os seiscentos mil euros mais IVA, os seiscentos e trinta e seis mil euros, gostaria muito de ter tido apoio do Governo nesta medida e não perdi a esperança de o ter, mais à frente, mas, neste momento sinto-me muito feliz por termos uma situação financeira que permite avançar com esta obra.

De resto, saneamento nas três freguesias comparado com o acesso ao Monte do Faro. Bem, eu acho que qualquer pessoa de Palmeira de Faro que oiça isto não vai ficar nada satisfeita com a sua intervenção e digo-lhe uma coisa: na sua perspetiva, na sua lógica, só se poderia fazer uma outra obra qualquer, quando tivéssemos feito saneamento para todas as casas do concelho, ou seja, nós viveríamos no atraso total a todos os níveis, mas teríamos saneamento, era uma coisa excelente. Só que nós conseguimos conciliar o investimento ao nível das infraestruturas básicas necessárias, com aquilo que é o desenvolvimento das próprias freguesias, que é uma diferença muito grande relativamente aquilo que propõe, e isso não deixa de ter alguma demagogia na intervenção.

Quanto à questão da estrada número 305. Dr^a Tânia, a 305 é do Município, passou aqui por esta Assembleia duas vezes já esse assunto, nós estamos a fazê-lo porque somos nós que temos que o fazer neste momento, infelizmente para nós, como toda a gente sabe, houve um acordo com as Infraestruturas de Portugal, que as Infraestruturas de Portugal acabaram por não cumprir em parte, que tinha a ver com as variantes. Não vou repetir essa história toda, nós assumimo-lo aqui há um ano ou dois, já não tenho a certeza, a responsabilidade por essa obra, para podermos fazer uma intervenção em Rio Tinto, também era a 205 que estava nesse pacote, era a 205 e a 305. A estrada é nossa, a responsabilidade é nossa, só agora é que conseguimos arranjar o dinheiro para o fazer e é por isso que vai ser feita agora, tão simples quanto isso. Ou seja, a legitimidade para intervir deriva do facto de sermos nós, da estrada ser municipal, neste momento, apesar de ter a designação de Estrada Nacional 305.

Quanto aos empréstimos é mais um lapso. Os empréstimos já cá vieram, estes mesmos

empréstimos já estiveram cá duas vezes na Assembleia. A primeira autorização foi em 2019, três milhões e meio de euros, em 2020 voltaram aqui para corrigir, porque nós optamos por fazer um empréstimo à banca comercial, outros ao BEI, estes resultam do BEI e dos acordos que foram necessários por pedido do Tribunal de Contas. Não estamos a falar de mais um cêntimo relativamente aquilo que foi aprovado nesta Assembleia, portanto, quando eu qualifiquei as suas intervenções é no sentido de que, quase todas lavram em erro, mas faço todo o gosto de esclarecê-la quanto a essa matéria.

De resto, trazer para uma Assembleia Municipal um problema relacionado com as marquises, dá bem a intenção daquilo que é, no fundo, a atenção do partido que representa, relativamente à realidade do concelho. De facto, o problema que nos deve preocupar a todos são as marquises nos edifícios de habitação em Esposende.

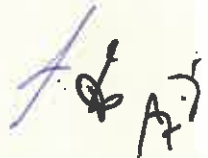
Quanto ao que o Dr. Tito falou da situação da barra, eu posso dizer que tenho neste momento uma reunião pedida com o senhor Ministro para resolver esse assunto e, também é verdade que este assunto já aqui foi trazido por nós, precisamente para o envolvimento da Comunidade do Cávado, da CIM do Cávado e até em termos regionais, quanto à importância da barra, para esta região e não só para Esposende.

Esse assunto foi votado, uma Moção na Câmara Municipal, outra na Assembleia Municipal e na CIM Cávado naturalmente, precisamente com o intuito de dar dimensão regional ao problema da barra de Esposende. Estou a aguardar pela reunião com o senhor Ministro para, no fundo, lhe fazermos chegar as nossas preocupações mais uma vez quanto a este assunto.

Da intervenção da Dr.ª Sandra Bernardino, apesar de não ter feito perguntas, eu tenho a dizer o seguinte: sintetizando eu diria que, quase desde o início do mandato, todas as intervenções da Dr.ª Sandra Bernardino em representação do JPNT é que nós fazemos tudo mal e não temos estratégia nenhuma. Basicamente nós somos uma nulidade completa, resume-se assim.

Eu penso que esta intervenção qualifica exatamente o sentimento de democracia que existe, ou seja, eu posso ser atacado, eu estou ali sentado, estou no executivo, tenho que trabalhar todos os dias e posso chegar aqui ser enxovalhado, mas não posso responder. É bom que o público também perceba isto. Estas pessoas entendem, enquanto representantes do povo, que o Presidente da Câmara não se pode defender quanto aquilo de que é atacado. Isto é que é a democracia em pleno, no pensamento desses grupos políticos.

Portanto, nós temos dezoito milhões de euros em obras, vocês têm aí na nossa mão um documento que são treze milhões e tal por parte do município e três milhões, quase quatro milhões por parte de obras da Polis. Portanto, mais de 20 empreitadas em curso, isso não é nada, nós não estamos a fazer nada, dezoito milhões de euros de obras, não estamos a fazer absolutamente nada. E eu tenho que dizer é que daqui até final do mandato ainda vão sair muitas mais, é uma péssima notícia eu sei, mas daqui até final mandato vão sair mais, porque nós trabalhamos em contínuo. É que, eu não sei em que país é que vocês vivem, ou, quem faz este tipo de afirmações, peço desculpa, porque deve ser um país das maravilhas, porque eu vivo num país e num mundo, que está debaixo de uma pandemia há um ano em que nós ficamos altamente prejudicados, tivemos muita gente em casa, as empresas não conseguem trabalhar, porque têm pessoal infetado, atrasamos todo este processo um ano e tal, mas não foi porque o Presidente da Câmara é incompetente ou porque não quer, foi porque simplesmente as circunstâncias não o permitiram. É muito injusto da vossa parte fazer esse tipo de julgamento, quando a culpa não é absolutamente nossa. Naturalmente que nós teremos sempre alguma coisa que poderíamos ter feito mais rápido, é verdade, mas o volume de obra e o número de projetos em que estamos envolvidos é de tal ordem, que nós não conseguimos



verdadeiramente fazer mais. Eu tenho pessoal da Câmara, faço aqui uma homenagem aos trabalhadores da Câmara pelo empenho que têm tido, pelo trabalho que têm feito e ao meu Executivo já agora, a trabalhar de forma incessante, perante circunstâncias tão difíceis. Outros teriam deitado a toalha abaixo e vejo isso em muitos Municípios em que praticamente não se faz nada e nós temos trabalhado incessantemente. Esta é que é a realidade e os números falam por nós: temos mais de 20 empreitadas em curso, vocês têm essa informação convosco, temos uma série de concursos públicos em andamento, o volume financeiro de que estamos aqui a falar é brutal, numa altura como esta, eu diria que, nunca em tempo algum, no Município de Esposende houve tantas obras e tanto investimento em simultâneo. E, já agora, dar um esclarecimento relativamente ao balancete: tanto se tem falado do balancete da Câmara Municipal, que tem nove milhões de euros. Pois tem, porque há uma lei dos compromissos para cumprir e, cada vez eu tenho que avançar com uma obra nas freguesias, ou no Município, eu tenho que ter previamente o dinheiro, não é como antigamente que se mandava fazer e depois pagava-se quando se podia. Agora é preciso ter o dinheiro e o balancete está lá, porque não houve execução, porque não foi possível executar durante este ano e por isso é que acumulou nove milhões de euros no balancete, tão simples quanto isso. Mas como eu dizia, nós vivemos um momento extremamente difícil, extremamente complexo, em que não me custa ouvir as críticas, mas gostava que fossem mais justas, porque nós também fazemos algumas coisas erradas como é evidente.

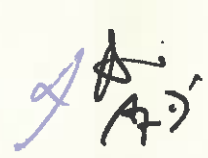
Há uma referência na sua intervenção que diz que as pessoas teimam em apoiar os nossos projetos, isto é uma chatice!

É uma chatice, as pessoas não poderem apoiar os nossos projetos. Apoiam por uma razão simples: é que apoiam e votam e votaram e continuarão a votar, direi eu, enquanto nós continuarmos a trabalhar da forma que estamos a trabalhar. Eu percebo que isso é um problema, as pessoas não devem ser suficientemente inteligentes para votar em vocês, mas são suficientemente inteligentes para votarem em nós e deve ser porque reconhecem de facto alguma capacidade de execução.

Quanto à questão do quadrilátero convergente, eu chamar-lhe-ia um pentágono, seria talvez mais adequado. Aquando do PAMUS – Plano de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável, sinalizamos a necessidade e eventualmente a possibilidade do metro da Póvoa poder vir até Esposende e poder percorrer até Viana do Castelo, está lá escrito nesse documento e foi aprovado nesta Assembleia também. Mas nós temos que ser realistas: quando se transforma a vinda do metro, a ligação do metro, seja da Póvoa ou seja do quadrilátero, seja vindo de nascente ou venha do sul, pouco importa, temos que pensar que isto não está na esfera de decisão do Município. Esse tipo de obras são de grande envolvimento financeiro, nós somos um Município com 35.000 habitantes, puxar uma linha de metro até Esposende é irrealista, nunca em tempo algum, será feito nestas circunstâncias, não é possível. Transformar isto num objetivo que não é concretizado por parte do Município, é completamente absurdo, porque não está na nossa esfera, não é economicamente viável e não é assim que devemos pensar. Isso não é realista. Nós lidamos com a realidade do nosso concelho, a preocupação no apoio às nossas empresas, no apoio às famílias e aos cidadãos de Esposende e deixamos essas ilusões para outras filosofias políticas, se é que me faço entender.

Para nós é: pés no chão, somos pragmáticos, queremos fazer o trabalho que temos que fazer para as pessoas e, de facto, no final sermos reconhecidos e não é por falta de inteligência dos eleitores do concelho de Esposende.

Para lhe dar uma nota quanto à nossa falta total de planeamento e que estamos muito



atrasados, quando aparece alguém que diz que em Viana do Castelo vão fazer uma zona industrial que vai criar não sei quantos postos de trabalho, que para já não deixa de ser uma mera sinalização de espaços industriais, isso é a mesma coisa que eu chegar agora ao PDM, alargar mais cinco mil metros e dizer que vão ser criados mais não sei quantos postos de trabalho, porque acho que para lá vai a empresa A, B ou C, não deixa de ser para já, apenas uma mera intenção. Nós também temos áreas industriais ainda disponíveis no concelho, isso não quer dizer absolutamente nada, mas cada um faz o seu tipo de política e faz o que tem a fazer. De qualquer maneira, é muito injusto comparar o Município de Esposende com 35.000 habitantes, com Braga, com Viana do Castelo, com capitais de distrito, com porto de mar, com outras infraestruturas que nós não podemos competir com elas. Eu já disse que o modelo de desenvolvimento do concelho de Esposende assenta noutros pressupostos de qualidade de vida, de respeito ambiental, de sustentabilidade, no fundo sermos aqui uma espécie de espaço diferenciador dos outros todos, para acolhermos as pessoas com qualidade de vida no nosso território, isso é que nos interessa, ao mesmo tempo acompanhado, por zonas industriais, naturalmente que sim, para criação de emprego, mas dentro de outros setores que não esses, que estamos a falar noutros municípios.

E só para concretizar o que lhe estou a dizer, nos últimos 5 anos foram construídos mais de 35.000 metros quadrados de áreas empresariais no concelho de Esposende. Foram criadas mais 700 empresas, mas é mais do que as que tínhamos, não é subtraindo as que já tínhamos. Eram 3.000, passaram a 3.700, ou seja, mais 18% na criação de empresas, mais 3.600 postos de trabalho criados no concelho de Esposende, mais 35% face a 2013, um aumento do volume de negócios relacionados com a atividade económica no concelho de 25% face a 2013 e aumentamos as exportações dentro das empresas do concelho de Esposende em cerca de 35% face a 2013. A taxa de desemprego é de 5.6 %, dados de janeiro deste ano, em que temos 812 pessoas no desemprego.

Para terminar, isto reflete o atraso, nas vossas palavras, do concelho de Esposende.

Muito obrigado!"

Terminado este Período e antes de entrar no Período da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa agradeceu à Comissão Concelhia do PCP a oferta do livro, que fará chegar à Câmara, tendo recomendado a todos os senhores deputados municipais que a partir de segunda-feira consultassem também o livro na Biblioteca Municipal.

Feito o agradecimento o Presidente da Mesa informou nos termos regimentais o público presente, que se podia inscrever junto dos serviços, caso não o tivessem feito previamente, para intervenção no Período de Intervenção do Público, no final da presente sessão e referiu que havia já duas inscrições na Mesa para intervir. De seguida passou ao Período da Ordem do Dia.

02 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

02.01 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021 - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE



SETEMBRO.

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 18 de fevereiro de 2021, foi presente na sessão, para ratificação, Alteração Orçamental Modificativa dos Documentos Previsionais para o ano de 2021 – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3º-A da Lei 4-B/2020, de 6 de abril e artigo 130º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro, para a integração do saldo de gerência anterior, no montante de 5.766.163,43€. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 21 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 8 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PS, DO JPNT, E DO CDS-PP, E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO PCP, RATIFICAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O CORRENTE ANO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.

Apresentaram declarações de voto os Grupos Políticos do PS, JPNT, a deputada municipal do CDS-PP e o deputado municipal do PCP.

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"O PS vota contra, porquanto a estratégia do presidente da câmara foi nada fazer durante três anos e meio, e nos últimos seis meses "mexer" naquilo que dá nas vistas, esperando que o povo não tenha memória e continue a votar nele.

É uma estratégia que nada tem a ver com os interesses do concelho, apenas tem a ver com a sua pessoa, os seus interesses e o objetivo de uma reeleição a qualquer custo.

O concelho de Esposende paralisado durante todo um mandato autárquico, é o grande prejudicado pela estratégia egocêntrica de Benjamim Pereira, ao melhor estilo de Donald Trump.

O presidente da câmara acabou de dizer nesta Assembleia, mais ou menos por estas palavras, que só é inteligente quem vota nele, "a contrario", quem não votar nele é estúpido.

Onde é que já ouvimos isto?

Benjamim Pereira está a dar-me razão quando no início de Setembro de 2020 afirmei que ele era o Donald Trump de Esposende, na altura este ainda era presidente dos Estados Unidos, como aquele ainda é presidente da câmara de Esposende, prevejo que ambos venham a ter o mesmo destino."

Pelo Grupo Político do JPNT foi apresentada declaração de voto que se transcreve:



"O grupo político JPNT vota contra, pela simples mas decisiva razão de não concordarmos com a estratégia definida e as grandes opções de plano ali contemplados."

Pelo membro do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Votamos contra e remetemos para a nossa anterior declaração de voto a propósito dos documentos previsionais apresentados pelo na sessão desta Assembleia de 30.11.2020. Assim, citamos a declaração de voto apresenta a esse propósito: "(...) analisados os documentos previsionais, parece haver lapso quando se fala em novos projectos, já que os mesmos são antigos para não dizer que são "velhos". A cada ano eu passa os documentos previsionais repetem projectos e objectivos, que ficam sempre por concretizar. Falta visão para o desenvolvimento estrutural de longo prazo para o concelho e não nos referimos apenas à estratégia urbanística, mas também à estratégia económica, empresarial, social, cultural, entre outras. Falta também a estratégia de concretização ou execução, já que os projectos são anunciados e não saem dos documentos previsionais. Acresce que no que se refere aos impostos e às taxas arrecadadas, os mesmos aumentam a cada ano que passa, à custa dos rendimentos dos Esposendenses, sem qualquer retorno."

Pelo membro do PCP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

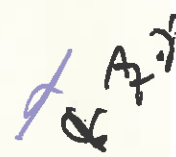
"O PCP não votou a favor dos documentos previsionais para o presente ano de 2021. Ora, atenta, no fundamental, a substância da alteração orçamental modificativa que nos é apresentada, e em coerência com o sentido de voto expresso aquando da aprovação daqueles documentos, o PCP não vota a favor desta deliberação da Câmara Municipal, optando pela abstenção."

02.02 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO ÀS MEDIDAS EXCECIONAIS NO APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA, NOMEADAMENTE, ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE ALGUMAS OCUPAÇÕES DE ESPAÇO PÚBLICO.-

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 30 de dezembro de 2020, foi presente na sessão para aprovação, proposta no sentido de prorrogação daquelas medidas então aprovadas até 30 de setembro de 2021, condicionadas ao cumprimento de todas as orientações do Município e da DGS e dependentes da evolução epidemiológica que se verificará no território nacional durante este período, sendo certo que o período excecional terminará nessa data, salvo em caso de manutenção do fundamento que determina a sua ora prorrogação, podendo, nesse caso, ser renovado, por deliberação do órgão executivo municipal, por sucessivos períodos de 30 dias, avaliadas as circunstâncias inerentes à situação epidemiológica. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 27 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO JPNT, DO CDS-PP, DO PCP E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE



FREGUESIAS, E 3 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PRORROGAÇÃO DAQUELAS MEDIDAS ENTÃO APROVADAS ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2021, CONDICIONADAS AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA DGS E DEPENDENTES DA EVOLUÇÃO EPIDEMIOLÓGICA QUE SE VERIFICARÁ NO TERRITÓRIO NACIONAL DURANTE ESTE PERÍODO, SENDO CERTO QUE O PERÍODO EXCEPCIONAL TERMINARÁ NESSA DATA, SALVO EM CASO DE MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTO QUE DETERMINA A SUA ORA PRORROGAÇÃO, PODENDO, NESSE CASO, SER RENOVADO, POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR SUCESSIVOS PERÍODOS DE 30 DIAS, AVALIADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS INERENTES À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.--

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS e a deputada municipal do CDS-PP.-

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"O PS vota contra, porquanto a parece-nos exagerado o prazo de medidas extraordinárias, que permitem, por exemplo, a ocupação de passeios, lugares de estacionamento e vias públicas com esplanadas.

Até ao final de junho de 2021 aceitamos a aplicação dessas medidas excepcionais, que são fortemente restritivas dos direitos das pessoas, e uma subversão do uso do espaço público.

A partir de julho, segundo as previsões do Vice-Almirante que lidera o plano nacional de vacinação contra a Covid 19, estaremos muito próximo da imunidade de grupo, pelo que a partir daí não se justificam medidas extraordinárias durante todo o verão.

Aliás, nesta Reunião da Assembleia Municipal o presidente da câmara acabou de dizer que não usou o Pavilhão Municipal em Fão, para a administração das vacinas, com muito melhores condições do que o espaço que está a ser usado para esse fim, porque é previsível o regresso da atividade desportiva ao pavilhão de Fão a breve prazo, devido à vacinação em curso no país, e à previsível imunidade de grupo.

Ora, esse argumento entra em contradição com as medidas excepcionais propostas pela câmara, pois se para uma coisa usa-se o argumento da previsível imunidade de grupo, para a outra ignora-se esse facto.

Por tudo isso, o PS vota contra."-----

Pelo membro do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Votamos favoravelmente porque se trata de uma medida que constitui um apoio à actividade económica e não há dúvidas de que a actividade de restauração necessita. De qualquer modo, face ao facto de os restaurantes e os cafés se encontrarem nesta altura encerrados, as medidas de apoio podiam e deviam ir mais longe, aliás como já antes tínhamos referido nesta assembleia, designadamente com apoio económico-financeiro directo, tal como o CDS propôs, até com vista a apoiar a manutenção dos postos de trabalho."-----

02.03 – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO POSEUR-02-1810-FC-000385 (PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE), NOS TERMOS



DA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

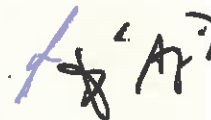
De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 04 de fevereiro de 2021, foi presente na sessão proposta para autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 476.108,27€ (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e oito euros e vinte e sete centavos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos Anexos I, II, III e IV, conforme descrito nos artigos nº 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho nº 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 121, de 26 de junho de 2018) e despacho nº 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 123, de 28 de junho de 2018) alterado pelo despacho nº 9350/2019, de 3 de outubro, os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento, bem como autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei nº 22/2015, de 17 de março. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 21 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 3 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, E 6 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO JPNT, DO CDS-PP E DO PCP, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 476 108,27€ (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E OITO EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS) NOS TERMOS DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I, II, III E IV, CONFORME DESCRITO NOS ARTIGOS Nº 49º E 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O DESPACHO Nº 6200/2018, DE 15 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 121, DE 26 DE JUNHO DE 2018) E DESPACHO Nº 6323-A/2018, DE 27 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2018) ALTERADO PELO DESPACHO Nº 9350/2019, DE 3 DE OUTUBRO, OS QUAIS ENUNCIAM OS TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO.

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS e a deputada municipal do CDS-PP.



Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"O PS vota contra, o pedido de empréstimos que constituem os pontos 02.03 a 02.07, pois entendemos que a necessidade de pedir dinheiro emprestado deriva do facto de o presidente da câmara ter andado a esbanjar os recursos municipais ao longo do mandato, em festas, contratação de "funcionários do partido" -os chamados Boys-, contratação de jornalistas, prestadores de serviços desnecessários para satisfazer clientelas políticas, arrendar por um preço especulativo os pisos superiores de um prédio do pai do presidente da Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, prédio esse onde a câmara efectuou mais de 300.000€ de obras num prédio pertencente a terceiro, e arrendado pelo prazo de cinco anos, entre muitas outras atitudes esbanjadoras do erário municipal por parte do presidente da Câmara.

Acredita-se que, algumas obras, ou não são necessárias, ou o PS é contrário às mesmas, como por exemplo, mais 636.000€+IVA para a obra do rego aberto à volta de Esposende, pomposamente chamado de "canal intercetor" (canais existem em Aveiro, Bruges, Veneza, Amesterdão, etc. circulam por eles embarcações, o que fizeram à volta de Esposende foi um rego, que de canal só tem o nome).

Acredita-se que, qualquer empréstimo vai ser pago no futuro, ou seja, vão ser as futuras gerações, os jovens quem vai pagar a dívida, completamente desnecessária, caso o presidente da Câmara não tivesse andado a gastar mal o dinheiro do município.

Por tudo isso, o PS vota contra."

Pelo membro do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Abstenho-me, sem prejuízo de o CDS-PP concordar com os investimentos no concelho, remetendo-se a esse propósito para nossa posição anterior já apresentada nesta assembleia. No entanto, neste momento não podíamos deixar de nos abster, considerando os timings destes projectos, que na nossa opinião vem sendo orientados para serem apresentados e em final de mandato e junto ao momento eleitoral e, portanto, com um objectivo eleitoralista. Além disso, não podemos deixar de registar os desvios orçamentais e os custos acrescidos com esta obra em concreto, apelidados de "pequenos acertos" quando falamos de uma despesa não prevista anteriormente e que representará para o concelho um custo de mais de 600.000,00€. Na verdade, consideramos que se trata de uma falha estrondosa no planeamento e na gestão dos dinheiros dos esposendenses, o que terá custos futuros para o desenvolvimento do concelho. Além disso, também não podemos deixar de continuar a manifestar a nossa preocupação para com a respectiva execução que se espera não falhe como habitualmente tem acontecido".

02.04 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-04-2114-FEDER-000134 (ECOVIA DO CÁVADO E HOMEM - TROÇO DE ESPOSENDE), NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 04 de fevereiro de 2021, foi presente na sessão proposta para autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 49 004,22€ (quarenta e nove mil e quatro



euros e vinte e dois centimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos Anexos I, II, III e IV, conforme descrito nos artigos nº 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho nº 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 121, de 26 de junho de 2018) e despacho nº 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 123, de 28 de junho de 2018) alterado pelo despacho nº 9350/2019, de 3 de outubro, os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento, bem como autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei nº 22/2015, de 17 de março. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

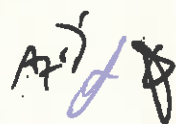
Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO JPNT E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 3 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, E 2 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO CDS-PP E DO PCP, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 49 004,22€ (QUARENTA E NOVE MIL E QUATRO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS) NOS TERMOS DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I, II, III E IV, CONFORME DESCRITO NOS ARTIGOS Nº 49º E 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O DESPACHO Nº 6200/2018, DE 15 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 121, DE 26 DE JUNHO DE 2018) E DESPACHO Nº 6323-A/2018, DE 27 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2018) ALTERADO PELO DESPACHO Nº 9350/2019, DE 3 DE OUTUBRO, OS QUAIS ENUNCIAM OS TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS e a deputada municipal do CDS-PP.-

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“O PS vota contra, o pedido de empréstimos que constituem os pontos 02.03 a 02.07, pois entendemos que a necessidade de pedir dinheiro emprestado deriva do facto de o presidente da câmara ter andado a esbanjar os recursos municipais ao longo do mandato, em festas, contratação de “funcionários do partido” -os chamados Boys-, contratação de jornalistas, prestadores de serviços desnecessários para satisfazer clientelas políticas, arrendar por um preço especulativo os pisos superiores de um prédio do pai do presidente da Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, prédio esse onde a câmara efectuou mais de 300.000€ de obras num prédio pertencente a terceiro, e arrendado pelo prazo de cinco anos,



entre muitas outras atitudes esbanjadoras do erário municipal por parte do presidente da Câmara.

Acréscce que, algumas obras, ou não são necessárias, ou o PS é contrário às mesmas, como por exemplo, mais 636.000€+IVA para a obra do rego aberto à volta de Esposende, pomposamente chamado de "canal intercetor" (canais existem em Aveiro, Bruges, Veneza, Amesterdão, etc. circulam por eles embarcações, o que fizeram à volta de Esposende foi um rego, que de canal só tem o nome).

Acréscce que, qualquer empréstimo vai ser pago no futuro, ou seja, vão ser as futuras gerações, os jovens quem vai pagar a dívida, completamente desnecessária, caso o presidente da Câmara não tivesse andado a gastar mal o dinheiro do município.

Por tudo isso, o PS vota contra."-----

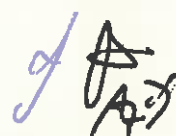
Pelo membro do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Abstenho-me, sem prejuízo de o CDS-PP concordar com os investimentos no concelho, remetendo-se a esse propósito para nossa posição anterior já apresentada nesta assembleia. No entanto, neste momento não podíamos deixar de nos abster, considerando os timings destes projectos, que na nossa opinião vem sendo orientados para serem apresentados e iniciados em final de mandato e junto ao momento eleitoral e, portanto, com um objectivo eleitoralista. Além disso, não podemos deixar de continuar a manifestar a nossa preocupação para com a respectiva execução que se espera não falhe como habitualmente tem acontecido."-----

02.05 – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000182 (AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO FACHO), NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO RÉGIMÉ JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 04 de fevereiro de 2021, foi presente na sessão proposta para autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 51.900,50€ (cinquenta e um mil e novecentos euros e cinquenta cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos Anexos I, II, III e IV, conforme descrito nos artigos nº 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho nº 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 121, de 26 de junho de 2018) e despacho nº 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 123, de 28 de junho de 2018) alterado pelo despacho nº 9350/2019, de 3 de outubro, os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento, bem como autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei nº 22/2015, de 17 de março. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 26 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO JPNT, DO CDS-PP E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 3 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO PCP, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 51 900,50€ (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) NOS TERMOS DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I, II, III E IV, CONFORME DESCRITO NOS ARTIGOS Nº 49º E 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O DESPACHO Nº 6200/2018, DE 15 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 121, DE 26 DE JUNHO DE 2018) E DESPACHO Nº 6323-A/2018, DE 27 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2018) ALTERADO PELO DESPACHO Nº 9350/2019, DE 3 DE OUTUBRO, OS QUAIS ENUNCIAM OS TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS e a deputada municipal do CDS-PP.-

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

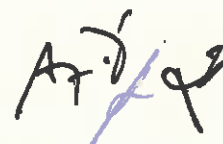
"O PS vota contra, o pedido de empréstimos que constituem os pontos 02.03 a 02.07, pois entendemos que a necessidade de pedir dinheiro emprestado deriva do facto de o presidente da câmara ter andado a esbanjar os recursos municipais ao longo do mandato, em festas, contratação de "funcionários do partido" -os chamados Boys-, contratação de jornalistas, prestadores de serviços desnecessários para satisfazer clientelas políticas, arrendar por um preço especulativo os pisos superiores de um prédio do pai do presidente da Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, prédio esse onde a câmara efectuou mais de 300.000€ de obras num prédio pertencente a terceiro, e arrendado pelo prazo de cinco anos, entre muitas outras atitudes esbanjadoras do erário municipal por parte do presidente da Câmara.

Acresce que, algumas obras, ou não são necessárias, ou o PS é contrário às mesmas, como por exemplo, mais 636.000€+IVA para a obra do rego aberto à volta de Esposende; pomposamente chamado de "canal intercetor" (canais existem em Aveiro, Bruges, Veneza, Amesterdão, etc. circulam por eles embarcações, o que fizeram à volta de Esposende foi um rego, que de canal só tem o nome).

Acresce que, qualquer empréstimo vai ser pago no futuro, ou seja, vão ser as futuras gerações, os jovens quem vai pagar a dívida, completamente desnecessária, caso o presidente da Câmara não tivesse andado a gastar mal o dinheiro do município.

Por tudo isso, o PS vota contra."-----

Pelo membro do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:



“Não podíamos deixar de votar a favor, até porque a escola Básica do Facho se trata de um estabelecimento de ensino muito importante no nosso concelho e o CDS entende que o investimento na educação e formação dos jovens do nosso concelho é decisiva. A escola é um verdadeiro elevador social e é imprescindível dar boas condições de trabalho aos nossos alunos. De qualquer modo, não podemos deixar de registar a eterna demora nas obras que vêm sendo feitas nesta escola e que parecem intermináveis.”-----

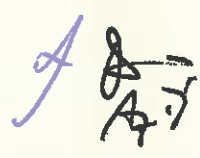
02.06 – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-04-2316-FEDER-000297 (ANTIGO EDIFÍCIO DA GNR EM ESPOSENDE PARA ARQUIVO MUNICIPAL), NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 04 de fevereiro de 2021, foi presente na sessão proposta para autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 74 031,71€ (setenta e quatro mil e trinta e um euros e setenta e um cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos Anexos I, II, III e IV, conforme descrito nos artigos nº 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho nº 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 121, de 26 de junho de 2018) e despacho nº 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 123, de 28 de junho de 2018) alterado pelo despacho nº 9350/2019, de 3 de outubro, os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento, bem como autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei nº 22/2015, de 17 de março. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 21 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 4 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PS E DO PCP, E 5 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO JPNT E DO CDS-PP, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 74 031,71€ (SETENTA E QUATRO MIL E TRINTA E UM EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS) NOS TERMOS DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I, II, III E IV, CONFORME DESCRITO NOS ARTIGOS Nº 49º E 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O DESPACHO Nº 6200/2018, DE 15 DE



JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 121, DE 26 DE JUNHO DE 2018) E DESPACHO Nº 6323-A/2018, DE 27 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2018) ALTERADO PELO DESPACHO Nº 9350/2019, DE 3 DE OUTUBRO, OS QUAIS ENUNCIAM OS TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS, o deputado municipal do PCP e a deputada municipal do CDS-PP.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"O PS vota contra, o pedido de empréstimos que constituem os pontos 02.03 a 02.07, pois entendemos que a necessidade de pedir dinheiro emprestado deriva do facto de o presidente da câmara ter andado a esbanjar os recursos municipais ao longo do mandato, em festas, contratação de "funcionários do partido" -os chamados Boys-, contratação de jornalistas, prestadores de serviços desnecessários para satisfazer clientelas políticas, arrendar por um preço especulativo os pisos superiores de um prédio do pai do presidente da Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, prédio esse onde a câmara efectuou mais de 300.000€ de obras num prédio pertencente a terceiro, e arrendado pelo prazo de cinco anos, entre muitas outras atitudes esbanjadoras do erário municipal por parte do presidente da Câmara.

Acresce que, algumas obras, ou não são necessárias, ou o PS é contrário às mesmas, como por exemplo, mais 636.000€+IVA para a obra do rego aberto à volta de Esposende, pomposamente chamado de "canal intercetor" (canais existem em Aveiro, Bruges, Veneza, Amesterdão, etc. circulam por eles embarcações, o que fizeram à volta de Esposende foi um rego, que de canal só tem o nome).

Acresce que, qualquer empréstimo vai ser pago no futuro, ou seja, vão ser as futuras gerações, os jovens quem vai pagar a dívida, completamente desnecessária, caso o presidente da Câmara não tivesse andado a gastar mal o dinheiro do município.

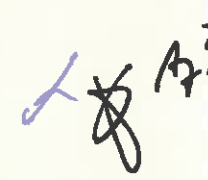
Por tudo isso, o PS vota contra."-----

Pelo membro do PCP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"O PCP absteve-se, uma vez que, desde a primeira hora, discorda da utilização do antigo Edifício da GNR para Arquivo Municipal. Sempre o PCP considerou que naquele edifício, após remodelação do mesmo, deveria funcionar um Jardim de Infância da rede pública, serviço de educação inexistente em Esposende e que tanta falta."-----

Pelo membro do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Abstenho-me, sem prejuízo de o CDS-PP concordar com os investimentos no concelho, remetendo-se a esse propósito para nossa posição anterior já apresentada nesta assembleia. No entanto, neste momento não podíamos deixar de nos abster, considerando os timings destes projectos, que na nossa opinião vem sendo orientados para serem apresentados e iniciados em final de mandato e junto ao momento eleitoral e, portanto, com um objectivo eleitoralista. Além disso, não podemos deixar de continuar a manifestar a nossa preocupação para com a



respectiva execução que se espera não falhe como habitualmente tem acontecido. -----

02.07 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-04-2316-FEDER-000373 (REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE), NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 04 de fevereiro de 2021, foi presente na sessão proposta para autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 204 400,00€ (duzentos e quatro mil e quatrocentos euros) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos Anexos I, II, III e IV, conforme descrito nos artigos nº 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho nº 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 121, de 26 de junho de 2018) e despacho nº 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 123, de 28 de junho de 2018) alterado pelo despacho nº 9350/2019, de 3 de outubro, os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento, bem como autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei nº 22/2015, de 17 de março. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 21 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 3 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, E 6 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO JPNT, DO CDS-PP E DO PCP, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 204 400,00€ (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS EUROS) NOS TERMOS DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I, II, III E IV, CONFORME DESCRITO NOS ARTIGOS Nº 49º E 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O DESPACHO Nº 6200/2018, DE 15 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA; II SÉRIE, Nº 121, DE 26 DE JUNHO DE 2018) E DESPACHO Nº 6323-A/2018, DE 27 DE JUNHO (PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2018) ALTERADO PELO DESPACHO Nº 9350/2019, DE 3 DE OUTUBRO, OS QUAIS ENUNCIAM OS TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO


A.7

CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO.-----

Apresentaram declarações de voto o Grupo Político do PS e a deputada municipal do CDS-PP.-

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

"O PS vota contra, o pedido de empréstimos que constituem os pontos 02.03 a 02.07, pois entendemos que a necessidade de pedir dinheiro emprestado deriva do facto de o presidente da câmara ter andado a esbanjar os recursos municipais ao longo do mandato, em festas, contratação de "funcionários do partido" -os chamados Boys-, contratação de jornalistas, prestadores de serviços desnecessários para satisfazer clientelas políticas, arrendar por um preço especulativo os pisos superiores de um prédio do pai do presidente da Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, prédio esse onde a câmara efectuou mais de 300.000€ de obras num prédio pertencente a terceiro, e arrendado pelo prazo de cinco anos, entre muitas outras atitudes esbanjadoras do erário municipal por parte do presidente da Câmara.

Acresce que, algumas obras, ou não são necessárias, ou o PS é contrário às mesmas, como por exemplo, mais 636.000€+IVA para a obra do rego aberto à volta de Esposende, pomposamente chamado de "canal intercetor" (canais existem em Aveiro, Bruges, Veneza, Amesterdão, etc. circulam por eles embarcações, o que fizeram à volta de Esposende foi um rego, que de canal só tem o nome).

Acresce que, qualquer empréstimo vai ser pago no futuro, ou seja, vão ser as futuras gerações, os jovens quem vai pagar a dívida, completamente desnecessária, caso o presidente da Câmara não tivesse andado a gastar mal o dinheiro do município.

Por tudo isso, o PS vota contra."-----

Pelo membro do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

"Abstenho-me, sem prejuízo de o CDS-PP concordar com os investimentos no concelho, remetendo-se a esse propósito para nossa posição anterior já apresentada nesta assembleia. No entanto, neste momento não podíamos deixar de nos abster, considerando os timings destes projectos, que na nossa opinião vem sendo orientados para serem apresentados e iniciados em final de mandato e junto ao momento eleitoral e, portanto, com um objectivo eleitoralista. Além disso, não podemos deixar de continuar a manifestar a nossa preocupação para com a respectiva execução que se espera não falhe como habitualmente tem acontecido."-----

02.08 - APRECIACÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI 35/2020, DE 13 DE AGOSTO, QUE VEIO PRORROGAR OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL:**02.08.01 - ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO AO MERCADO, FEIRA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO.**-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 10 de dezembro de 2020, foi presente na sessão para conhecimento, proposta já levada ao



conhecimento dos membros da Assembleia Municipal, de retificação à proposta para adoção de medidas de apoio ao mercado, feira e estabelecimentos comerciais propriedade do Município. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.09 - APRECIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 6-D/2021, DE 15 DE JANEIRO QUE PROCEDEU À TERCEIRA ALTERAÇÃO À LEI 6/2020, DE 10 DE ABRIL:

02.09.01 - ISENÇÃO DE TAXAS ATINENTES À EXTENSÃO AUTOMÁTICA DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PARA CONHECIMENTO.-----

02.09.02 - DESPACHOS RELATIVOS À ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL DE APOIO À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO COVID-19 E AO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO.-----

02.09.03 - DESPACHO 08/JAN/2021 RELATIVO À ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 - SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES ECONÓMICAS - PARA CONHECIMENTO.-----

02.09.04 - ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE, QUANDO CONEXAS A QUALQUER ATIVIDADE ECONÓMICA - ANO DE 2021 - PARA CONHECIMENTO.-----

De harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, foram presentes na sessão, para conhecimento, os diversos despachos, já levados ao conhecimento dos membros da Assembleia Municipal, bem como, a proposta de isenção de taxas atinentes à extensão automática dos prazos para execução de obras. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.10 - PARA CONHECIMENTO:

02.10.01 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2020, NOS TERMOS DA AL. A) DO Nº 1 DO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.-----

02.10.02 - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2020, NOS TERMOS DA AL. B) DO Nº 1 DO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.-----

02.10.03 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

02.10.04 - CONTRATOS DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 11º DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO.-----

02.10.05 - MOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PELA "ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE LEI, PARA QUE A MESMA PERMITA A REPOSIÇÃO DAS NOSSAS FREGUESIAS, EM RESPEITO PELA VONTADE DAS POPULAÇÕES".-----

02.10.06 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA 5 DA CLÁUSULA QUINTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO.-----

02.10.07 - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020 DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 32º DA LEI Nº 147/99, DE 01 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 142/2015, DE 08 DE SETEMBRO.-----

02.10.08 - RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 42º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 69/2015, DE 16 DE JULHO:

**. EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM:
- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 3º TRIMESTRE 2020.**-----

De harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, foram presentes na sessão, para conhecimento, Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2020, Declaração de Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31/12/2020, Pedidos de Isenção de Taxas, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, Contratos de Investimento ao abrigo do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, Moção da Câmara Municipal de Esposende pela "Alteração à Proposta de Lei, para que a mesma permita a reposição das nossas freguesias, em respeito pela vontade das populações", Regulamento de funcionamento da equipa para a igualdade na vida local do Município de Esposende, nos termos da alínea 5 da cláusula quinta do Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Município de Esposende e a Comissão para a Cidadania e a

Igualdade de Género, Relatório Anual de Atividades 2020 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Relatório de Execução Orçamental – 3º trimestre de 2020 da empresa municipal EAmb - Esposende Ambiente, EM. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

03 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se verificado as seguintes inscrições:

A primeira inscrita senhora Filipa Dias, que em síntese disse:

“Ex.mos Senhores,

Estou aqui presente na qualidade de um dos subscritores do abaixo-assinado dos moradores da Rua Coto do Sino em Forjães, que solicitaram junto da Câmara Municipal, o impedimento da construção de uma oficina de chaparia, reparação e pintura automóvel, em que é titular do processo Culizende, Lda.

Note-se que se pretende a implantação de uma oficina, numa zona residencial, nessa zona vivem famílias inteiras, crianças e idosos, alguns deles com graves problemas de saúde.

Será justo as famílias terem escolhido a zona para ter o seu lar e posteriormente ser invadidos por tudo de contrário ao que os fez lá ficar? Como é do conhecimento comum, uma oficina de chaparia, reparação e pintura automóvel, expele gases, vapores, cheiros para a atmosfera, de forma contínua, sistemática e repetida, lesando a saúde, daqueles que sem contribuírem nada para isso, são obrigados a respirar esse ar poluído.

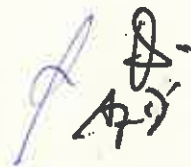
Caso a Câmara Municipal venha a emitir a licença de construção da referida oficina, a mesma irá contribuir para a violação dos direitos de personalidade dos vizinhos da oficina, designadamente o direito à saúde, ao repouso, à qualidade de vida e a um ambiente ecologicamente equilibrado. Parece-nos inadmissível que numa altura em que tanto se fala em qualidade ambiental, se permita a construção de uma oficina deste tipo numa zona residencial, quando se sabe que os cheiros, os gases e outros poluentes, para humanos, solo e animais, dali provindos, rapidamente se disseminam pelas redondezas e invadem nomeadamente o interior das habitações vizinhas.

Apelamos assim, à sensibilidade dos interesses dos munícipes, não os expondo a fontes de poluição ambiental e sonora.

Estando prevista no PDM uma zona industrial a sensivelmente 1 km, não deveria permitir a instalação de estabelecimentos que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas, em zonas residenciais.

Fique bem claro que nada temos contra a Culizende.

Também nada temos contra a instalação de estabelecimentos comerciais ou industriais em Forjães, desde que, sejam em locais apropriados e que não causem danos para a saúde dos vizinhos.



O que nos motiva é apenas e só, a preservação da nossa saúde e da nossa qualidade de vida, e é neste sentido, que hoje nos dirigimos a todos os que aqui estão presentes, solicitado bom senso e séria ponderação de todos os interesses.

Estamos certos que, caso a oficina seja licenciada, os transtornos e incômodos causados serão de tal forma graves, que terão irremediavelmente que terminar em tribunal, queríamos evitar esse recurso. Tenho dito!"

A segunda inscrita senhora Patrícia Monteiro, que em síntese disse:

"Boa noite a todos,

Vou contar um bocadinho da minha situação, eu estou numa casa alugada, estou a pagar bastante de renda e nesta situação que vivemos agora não está fácil, não estamos a fazer nada, estamos parados, não estamos a fazer feiras, não trabalhamos e tenho quatro filhos, um filho casado que também vive comigo num quarto e, tenho dois netos.

Eu preciso de uma habitação da Câmara, para mim e para o meu filho que está casado, porque ele está a viver comigo.

É isso que eu tenho a dizer."

Terminadas as intervenções do público, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que agradeceu as questões colocadas, tendo prestado esclarecimentos, nos seguintes termos:

"Quanto à questão levantada pela senhora Vânia Dias, estamos perante um processo de licenciamento que já dura há algum tempo na Câmara Municipal e houve efetivamente um abaixo-assinado para impedir a construção dessa oficina. Recordo que houve um processo muito similar, aqui há uns 2 anos, julgo eu, sobre a construção de uma oficina também, penso que em S. Bartolomeu do Mar, também com uma intervenção muito similar a esta, e que depois foi parar ao tribunal e acabou por ser arquivado porque não havia forma de impedir a construção. E porque é que não há forma de impedir? Não há forma de impedir porque o PDM permite a construção destas unidades, até determinada dimensão e elas estão aí por todo lado, todas as freguesias têm este tipo de unidades. Aliás, mesmo na freguesia de Forjães que é onde isto se passa, também há outras, que lá existem, estão devidamente licenciadas. São serviços, há regras para a construção destes edifícios, naturalmente quando estão próximos das habitações a fiscalização é muito apertada em termos ambientais, e eu não tenho dúvidas nenhuma, acerca disso e, com toda a certeza, que as pessoas vão fazer com que assim seja, as regras que existem hoje, são completamente distintas do caos em que se vivia no passado, hoje as peças que são retiradas dos automóveis têm que ser entregues para destino final, os óleos, etc, tudo é feito de uma forma completamente diferente, portanto, não é o conceito de oficina de antigamente. Se me perguntarem se estavam melhor numa zona industrial, eu também concordo que estavam melhor numa zona industrial. O problema é que o município não pode sonegar um direito a um cidadão, ou a uma empresa, que se queira fixar, apenas porque as pessoas do lado não querem que se construa, porque se é um direito que está consignado na lei e neste caso é no Plano Diretor Municipal de Esposende, não posso, sob pena, de eu mesmo ter um processo em tribunal, por parte do promotor, porque eu não estou a aprovar uma coisa à qual ele tem direito. As coisas são assim, por muito que isso possa agradar ou desagradar às pessoas. Da mesma maneira que, se calhar, parte das pessoas que assinaram



este abaixo-assinado quiserem construir um pavilhão no seu terreno, se o vizinho não quiser e a pessoa sentir que tem direito a construí-lo, também não vai desistir de o construir.

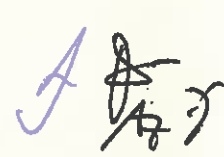
Eu até vou dizer aqui uma coisa que talvez não devesse dizer, mas vou dizer. Esse abaixo-assinado até tem pessoas da minha família a assiná-lo, mas o exercício das funções de Presidente da Câmara tem destas coisas, nós temos que estar pela lei e não pela família, ou pelos amigos, mesmo quando são os amigos e os familiares que têm estas circunstâncias e esses interesses.

Infelizmente é assim que a vida é. Gostaria muito de tomar uma atitude diferente, eventualmente de haver uma negociação com as pessoas em causa que pudessem deslocar-se para outro lado. Eu não posso fazer nada, não me cabe a mim fazê-lo, pois eu não posso intervir a esse nível porque isso traria outras conotações. Lamento muito o que está a acontecer, mas o Município não pode deixar de aprovar este projeto, sob pena de estar a cometer uma ilegalidade e de eu estar a criar um problema para mim mesmo e para o Município, coisa que eu não quero fazer. Por muito que eu sinta que estas coisas efetivamente deveriam ter outro rumo, mas nós fazemos aquilo que podemos e a lei está sempre acima de tudo.

Quanto às questões levantadas pela senhora Patrícia Monteiro, naturalmente que as responsabilidades sobre estas matérias impendem sobre a Segurança Social. Nós sabemos que esse assunto está a ser acompanhado pela Segurança Social, mas eles não têm dado resposta às suas pretensões. Aquilo que eu aconselho, porque nós não deixamos ficar ninguém mal, tentamos acudir a todas as situações, é que se agende uma reunião na Câmara Municipal, está aqui a Senhora Vereadora, ela já tomou boa nota disso, e nós vamos tentar acompanhar a situação. Nós orgulhamo-nos de ter um tecido social muito bem construído, com muitos mecanismos de apoio às famílias e, portanto, a senhora também não irá ficar mal com toda a certeza, pois nós temos alguns mecanismos de apoio ao arrendamento que funcionam muito bem. Não temos muitas casas, temos aliás pouquíssimas neste momento, e nos bairros sociais as que tínhamos, praticamente, são das pessoas que lá vivem, e foram construídos noutros tempos. Não é por aí que queremos ir, porque entendemos que o conceito do apoio ao arrendamento social é muito mais interessante para vocês, para não colocar as pessoas todas no mesmo local, todas as pessoas que têm dificuldades, isso não é correto. Nós preferimos que as pessoas fiquem no seu ambiente natural, que possam viver num prédio como qualquer outra pessoa, e se não puderem pagar a renda na totalidade têm ali um apoio. Claro que são medidas conjunturais, ou seja, duram enquanto a situação estiver menos boa para vocês, e no dia em que começarem a poder trabalhar novamente, certamente também não precisarão de tantos apoios do Município e de todos e, portanto, aquilo que eu lhe posso dizer é que nós estamos atentos e vamos fazer o possível para ajudar a sua família, assim como ajudamos todas as demais que precisam e, já agora, não esquecendo que nós temos um conjunto de outros apoios que lhes podem dar muito jeito, nomeadamente a loja social, ao nível da alimentação, das roupas, etc.

Nós orgulhamo-nos, como disse, de termos um Município muito bem estruturado em termos sociais e, portanto, aquilo que precisar, nós vamos dar uma ajuda e naturalmente acompanhá-la naturalmente nas reivindicações junto das entidades que verdadeiramente deveriam resolver o seu problema.

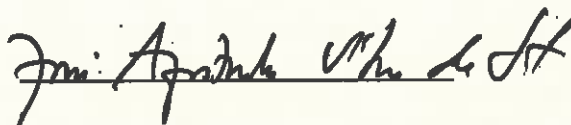
Obrigado!"



---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 22 horas e 40 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.-----

O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



A Segunda Secretária,

